



Município de Alcácer do Sal

Gabinete Jurídico e Contraordenações

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 01/GJCO/2024

Assunto: Relatório Anual de Monitorização de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Considerando

- A) O artigo 6º n.º 4 alínea b) do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, determina a *elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação*"
- B) O PPRGIC, em vigor no Município impõe, igualmente, a avaliação da monitorização das medidas de prevenção para eliminação e tratamento dos riscos de gestão e infrações conexas, suscetíveis de ocorrência,
- C) Terminado o ano de 2023, foi elaborado o presente relatório que sistematiza toda a informação obtida, no âmbito da implementação e monitorização do Plano aprovado, avaliando o grau de execução das medidas previstas para a prevenção dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, por cada um dos serviços, identificando as medidas implementadas, as que se encontram em fase de implementação, aquelas que ainda não foram implementadas, e as que no decorrer do ano se julgaram inadequadas, ou sem efeito.
- D) O sucesso deste instrumento – PPRGIC – depende de uma monitorização eficaz, porquanto só através da mitigação dos riscos, se consegue uma gestão municipal, transparente.



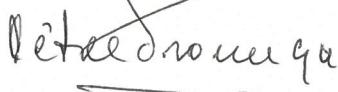
«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

Assim, tendo presente o exposto no Relatório, proponho que:

- a) A aprovação do mesmo, pela Câmara Municipal, após o que deverá ser levado a conhecimento da Assembleia Municipal;
- b) Dar o respetivo conhecimento às entidades de tutela e fiscalização.
- c) A Divulgação do relatório de avaliação através na página eletrónica do Município;
- d) Seja reforçada a consciencialização para implementação com a maior brevidade das atividades de controlo que se encontram em curso ou estão por executar, com monitorização por parte dos dirigentes de cada unidade orgânica do cumprimento das normas e procedimentos internos.
- e) A Revisão durante o ano de 2024, do atual PPRG, face à alteração legislativa na matéria, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e face à nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República 2ª série, n.º 247, pelo Despacho n.º 13207/2023, de 26 de dezembro.
- f) A promoção de formação em contexto de trabalho para os trabalhadores, sobre o Programa de Cumprimento Normativo, as normas e os procedimentos internos.

Alcácer do Sal, 5 de Abril de 2024

O Presidente da Câmara,



(Vítor Proença)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»



MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Relatório Anual de Monitorização de Execução do Plano de Gestão de
Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



**Alcácer
do Sal**
MUNICÍPIO

Abril 2024

Índice

| | |
|---|-----------|
| Lista de Siglas e acrónimos | 3 |
| 1 - Introdução | 4 |
| 2 - Enquadramento | 5 |
| 3 - Monitorização e acompanhamento das atividades de controlo | 5 |
| 4 - Tabelas e Gráficos | 7 |
| 5- Conclusões e Recomendações..... | 9 |
| 6 – Anexos - Relatórios e mapas de monitorização das medidas das unidades orgânicas..... | 13 |



Lista de Siglas e acrónimos

| | |
|--------|--|
| PPRGIC | Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas |
| CPC | Conselho de Prevenção da Corrupção |
| CAPP | Comissão de Acompanhamento do Plano de Prevenção |
| GAP | Gabinete de Apoio à Presidência |
| GJCO | Gabinete Jurídico e Contraordenações |
| GIRP | Gabinete de Informação |
| DAF | Divisão de Área Financeira |
| DRH | Divisão de Recursos Humanos |
| DASU | Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos |
| DOMM | Divisão de Obras Municipais e Mobilidade |
| DPGU | Divisão Planeamento e Gestão Urbanística |
| DEASD | Divisão Educação |
| DDECT | Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo |



1 - Introdução

Cumprindo o expresso na norma regulamentar contida no PPRGIC, o presente relatório tem como finalidade assegurar através da avaliação da monitorização realizada com carácter anual, a aplicação e a eficácia das normas e orientações nele estabelecido.

A responsabilidade pela implementação, execução e monitorização do Plano é da Câmara Municipal, do seu Presidente, bem como, de todos os dirigentes.

O sucesso deste instrumento – PPRGIC – depende de uma monitorização eficaz, porquanto só através da mitigação dos riscos, se consegue uma gestão municipal, transparente.

Continua a reafirmar-se que a gestão do risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, constituindo um requisito essencial ao funcionamento do Município de Alcácer do Sal, porquanto identifica os pontos de vulnerabilidade e define medidas de confronto adequadas.

O presente relatório sistematiza toda a informação obtida, no âmbito da implementação e monitorização do Plano aprovado, avaliando o grau de execução das medidas previstas para a prevenção dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, por cada um dos serviços, identificando as medidas implementadas, aquelas que ainda não foram implementadas, as que se encontram em fase de implementação e as que no decorrer do ano se julgaram inadequadas, ou sem efeito.



2 - Enquadramento

O RGPC em vigor no Município de Alcácer do Sal foi objeto de 1^a revisão, em 2022 e aprovado pelas deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, de 10/02/2022 e 15/02/2022, respetivamente.

Nesta revisão, foram tidas em conta as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)³, bem como a aprovação da ainda Estrutura Orgânica, publicada em 29 de dezembro de 2021, no Diário da República, 2.^a Série, n.º 251, através do Despacho n.º 12807/2021, e outros atos legislativos supervenientes ao RGPC inicial.

3 - Monitorização e acompanhamento das atividades de controlo

Compete à comissão de acompanhamento e monitorização do Município de Alcácer do Sal, terminado o ano de 2023, a elaboração de um Relatório Anual global, relativamente àquele ano, que procurará espelhar os resultados da avaliação interna do Plano de Prevenção, sustentado nos relatórios apresentados pelas Unidades Orgânicas, de monitorização das situações identificadas.

É feita uma avaliação interna nas unidades orgânicas, pelos seus dirigentes, anteriormente identificadas como suscetíveis de gerar riscos de gestão incluindo de corrupção e infrações conexas, realizada através de monitorização, expressa e sustentada nos seus relatórios e mapas de monitorização das medidas constantes da parte 6, do presente Relatório, remetidos à CAPP.

Da análise destes, constata-se que medidas adotadas e/se adotadas foram eficazes, na mitigação e até erradicação dos riscos alvo.



De uma forma geral, nas áreas orgânicas, consideradas suscetíveis de ocorrência de riscos aquando da revisão do PPRGIC, verifica-se uma evolução significativa, no número de medidas implementadas e riscos mitigados.

Foram apresentadas novas propostas, de alguns setores, face à identificação de novos riscos, e também, pela constatação, dos responsáveis através da supervisão, que as medidas então estabelecidas seriam demasiado abrangentes, dificultando o controlo e a monitorização da sua aplicação.

São estes os setores de Resíduos e Limpeza, da DASU, que tinha identificados dois riscos potenciais, sendo eles o risco de utilização dos equipamentos municipais para atividades privadas e o risco de desvio de produtos e materiais, pelo que foi proposta a alteração do *Mapa de Riscos Identificados e Medidas Propostas*, identificados para este setor, passando a deixar de existir apenas uma medida proposta e passarem a existirem 3 (três) medidas, para prevenção destes riscos, fazendo parte integrante da parte 6 - Anexos.

Do relatório do ano anterior já era referida essa constatação: que o alargamento de medidas, face ao mesmo risco, facilita o rigor da sua fiscalização e acompanhamento.

Também o relatório da DOMM, refere a evolução, do ano transato, em relação ao anterior, face à implementação de algumas medidas propostas, e ao início do planeamento de outras, embora ainda não concretizadas em pleno, dado à sua complexidade.

Foram também identificados novos riscos, ao nível do Serviço de Apoio Administrativo da DOMM, e apresentadas as medidas propostas, relativamente aos mesmos, enriquecendo assim o PPRGCIC.

De uma forma geral, mantêm-se as justificações para a falta de implementação das propostas: tendo em atenção a real situação de cada unidade orgânica,

- Por falta de recursos humanos,
- Grande reformulação nalguns serviços,
- Variadas condicionantes associadas à dinâmica da organização.



4 - Tabelas e Gráficos

Tabela 1 – Medidas de tratamento de risco por unidade orgânica /taxa de Implementação

| Unidade Orgânica | Número de medidas de tratamento de risco | | | | Taxa de implementação % ** |
|------------------|--|------------|-----------|----------------|----------------------------|
| | Previstas | Executadas | Em curso | Por executar * | |
| GAP | 14 | 10 | 2 | 2 | 86% |
| GJCO | 9 | 4 | 4 | 1 | 89% |
| GIRD | 14 | 5 | 7 | 2 | 86% |
| DAF | 25 | - | 14 | 11 | 56% |
| DRH | 51 | 31 | 0 | 20 | 61% |
| DASU | 22 | 10 | 10 | 2 | 91% |
| DOMM | 14 | 5 | 3 | 6 | 57% |
| DPGU | 47 | 20 | 7 | 20 | 57% |
| DEASD | 8 | 6 | 2 | 0 | 100% |
| DDECT | 43 | 27 | 3 | 13 | 70% |
| | 247 | 118 | 52 | 77 | 75,3%*** |
| | | | | | |

* Englobam também as medidas que apesar de planeadas, não iniciaram a sua concretização.

** A % de implementação resulta da soma das medidas executadas e em curso

*** Média da taxa de implementação



Gráfico 1 – Monitorização por Unidade Orgânica

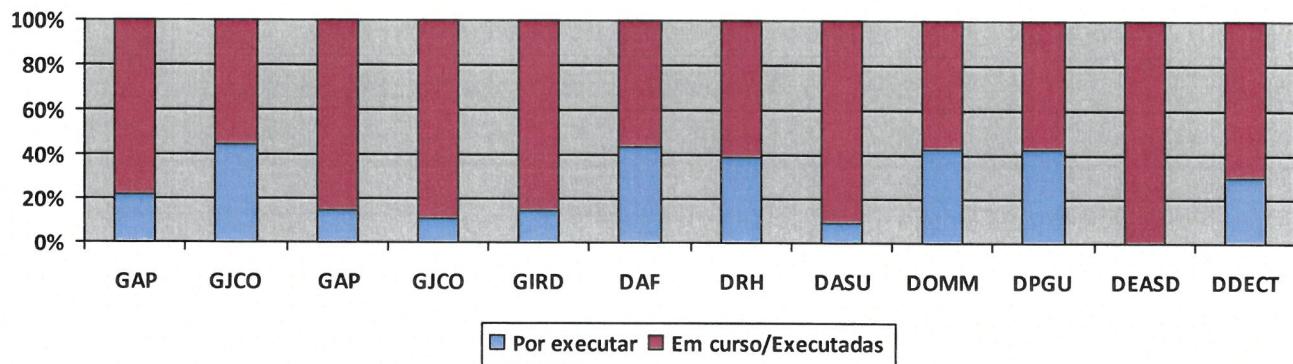
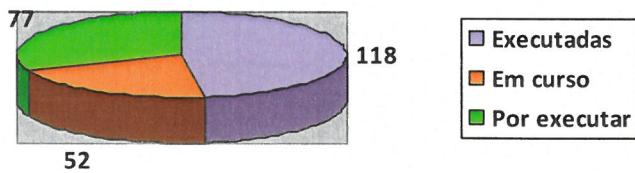


Gráfico 2 – Taxa de implementação das medidas

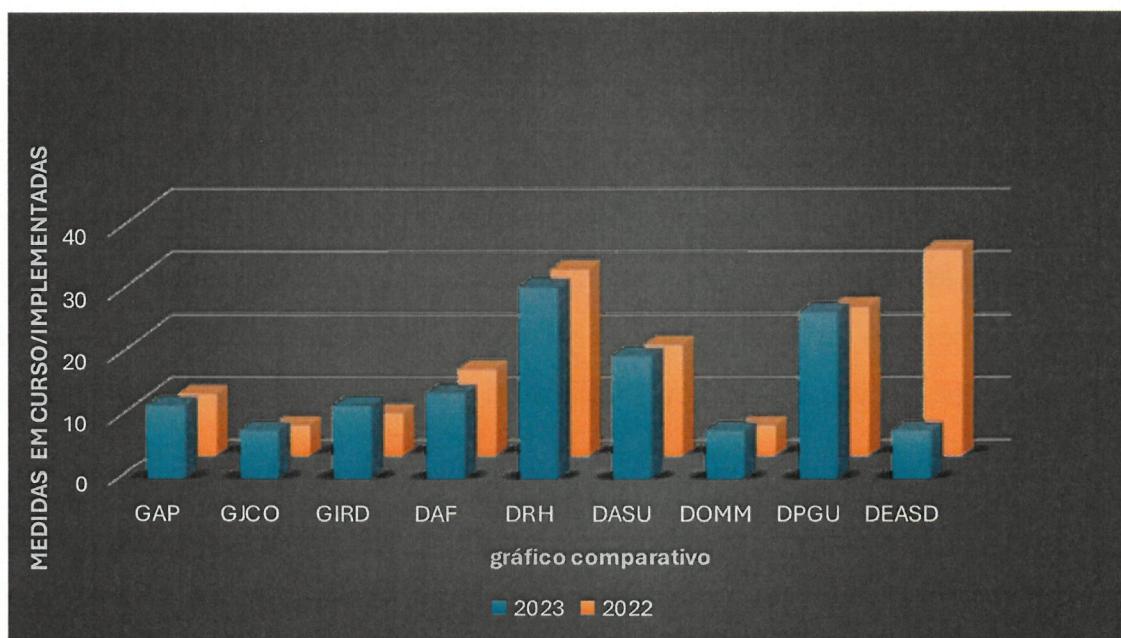


O plano apontava para 120 riscos em todos os setores funcionais, e 247 medidas preventivas e de controlo.



Pela informação prestada pelos dirigentes, constata-se que foram executadas 118 medidas para erradicar/mitigar os riscos, com 52 medidas ainda em curso e 77 não foram executadas.

Gráfico 3 – Gráfico comparativo – N.ºs de implementação das medidas



5- Conclusões e Recomendações

Da monitorização efetuada ao PPRGIC é possível concluir que uma grande parte das medidas preventivas e de controlo se encontram implementadas (75,3%), contribuindo para minorar ou evitar a probabilidade da materialização de efeitos adversos dos riscos identificados e contribuir para a redução do seu impacto de forma relativamente eficaz.

Além da conclusão da implementação das medidas previstas no PPRGIC, verifica-se a necessidade de continuar a acompanhar as medidas já implementadas, bem como de proceder à melhoria ou correção dos aspetos que foram identificados.

A apostas na aprovação/atualização e implementação de regulamentos, normas, regras e manuais de procedimentos nas diversas áreas constitui uma prioridade do Município.

No ano de 2021 foi promulgada a estratégia anticorrupção, criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção e o Regime Geral de Prevenção da corrupção. Este regime é aplicável ao Município de Alcácer do Sal, e implica o cumprimento dum programa normativo do qual faz parte integrante o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, a atualização do plano que está a ser desenvolvida, terá em conta os requisitos presentes neste diploma.

A avaliação e identificação de riscos e a gestão de conflitos de interesses através da monitorização dos processos é uma tarefa que requer atualização constante, e deverá incidir em todas as áreas de atuação e ser transversal a toda a estrutura orgânica, com identificação das situações de riscos e conflitos de interesses para cada área funcional, e outras atividades que possam provocar situações adversas ou comprometer a concretização dos objetivos da autarquia.

Assim, o PPRGIC deve ser atualizado regularmente de forma a incluir situações que não tenham sido consideradas anteriormente e ajustar o nível de risco para todas as situações previstas. A gestão de risco das instituições deve ser um processo com a participação de todos, contínuo e em constante evolução, em linha com a estratégia da organização

O eventual incumprimento dos trabalhadores nas normas e regras estabelecidas, abre uma janela de ocorrência de riscos, na organização, o qual reflete-se, claramente, nas chefias. Esse reconhecimento interior e preocupação com o estabelecimento e cumprimento das regras impostas, e com o empenho dos dirigentes demonstrado, e comparando com o ano anterior, concretizou-se num maior número de medidas implementadas, havendo assim impacto na redução e minimização dos riscos.

Estas circunstâncias, constituem uma franca melhoria do serviço público, tal como é desejado pelo executivo municipal, refletindo-se numa relação de confiança entre os cidadãos e a Autarquia.



Continua a referir-se que se deve insistir na fomentação entre os trabalhadores e chefias de uma cultura de responsabilidade e de observação estrita de regras éticas e deontológicas e a consciência das suas obrigações, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos.

O incumprimento dos trabalhadores e chefias nas normas e regras estabelecidas, abre uma janela de ocorrência de riscos, na organização, e reflete-se, claramente, nas chefias. Esse reconhecimento interior e preocupação com o estabelecimento e cumprimento das regras impostas, e com o empenho dos dirigentes demonstrado, levou a que, comparando com o ano anterior, a um maior número na concretização das medidas propostas havendo assim impacto na redução e minimização dos riscos.

Apresentam-se ainda as seguintes recomendações:

- a) Que o presente relatório seja levado a aprovação da Câmara Municipal e a conhecimento da Assembleia Municipal, assim como das entidades de tutela e fiscalização.
- b) Divulgação do relatório de avaliação através na página eletrónica do Município;
- c) Reforço da consciencialização para implementação com a maior brevidade das atividades de controlo que se encontram em curso ou estão por executar, com monitorização por parte dos dirigentes de cada unidade orgânica do cumprimento das normas e procedimentos internos.
- d) Revisão durante o ano de 2024, do atual PPRG, face à alteração legislativa na matéria, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e face à nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República 2^a série, n.º 247, pelo Despacho n.º 13207/2023, de 26 de dezembro.



- e) Promoção de formação em contexto de trabalho para os trabalhadores, sobre o Programa de Cumprimento Normativo, as normas e os procedimentos internos.
- f) Instalação do canal de denúncia e implementação de plano de formação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A 05 de abril de 2024

O Grupo de Trabalho



6 – Anexos - Relatórios e mapas de monitorização das medidas das unidades orgânicas.

Relatório de Execução do Plano

Gabinete de Apoio à Presidência

Fevereiro de 2024

Relativamente ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) foram identificados 6 riscos associadas a 3 tipos de atividades inerentes ao GAP. Para esses 6 riscos identificados foram apresentadas 14 medidas.

Das 14 medidas, verifica-se que 10 já foram implementadas, 2 ainda não foram implementadas e 2 encontram-se em curso a sua implementação.

Relativamente às 2 medidas não implementadas, são elas:

1)Atividade: Garantir a Preparação, implementação e desenvolvimento de relações institucionais do Município, incluindo as intermunicipais, nacionais e internacionais.

Risco: Desconhecimento dos acordos estabelecidos e/ou o suporte legal que regula as relações institucionais

Medida proposta: Formação adequada

2)Atividade: Prestar assessoria administrativa e de origem técnica em áreas diversas, ao Presidente da Câmara, designadamente, secretariado, receção e preparação de expediente para despacho e seu posterior registo e encaminhamento, organização de agendas e de atendimentos a munícipes e entidades externas

Risco: Fornecer informação que não tenha despacho superior

Medida proposta: Formação

Estas 2 medidas aqui enumeradas ainda não foram concretizadas devido à inexistência de oportunidade para concretização das mesmas, neste caso, formação.

Relativamente às 2 medidas que se encontram em curso são:

1)Atividade: Prestar assessoria administrativa e de origem técnica em áreas diversas, ao Presidente da Câmara, designadamente, secretariado, receção e preparação de expediente para despacho e seu posterior registo e encaminhamento, organização de agendas e de atendimentos a munícipes e entidades externas

Risco: Ausência de decisão ou decisão fora do timing desejável e inicialmente previsto

Medida proposta: Melhorar o planeamento e procedimentos internos

2)Atividade: Prestar assessoria administrativa e de origem técnica em áreas diversas, ao Presidente da Câmara, designadamente, secretariado, receção e preparação de expediente para despacho e seu posterior registo e encaminhamento, organização de agendas e de atendimentos a munícipes e entidades externas

Risco: Decisões que careçam de fundamentação

Medida proposta: Promover um comportamento profissional rigoroso por parte dos funcionários, isento e imparcial, através da formação adequada

Tem-se verificado que estas duas medidas têm vindo a ser aplicadas, nomeadamente com a utilização do sistema de gestão documental Mydoc.



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | PERÍODO TEMPORAL considerado de 01/01/2023 a 31/12/2023 | | | |
|--|---------------------------------|--|-----------------------------------|--|------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| Gabinetes | Gabinete de Apoio à Presidência | AVALIAÇÃO INICIAL | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | |
| N.º Total de Riscos Identificados | N.º Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% |
| | | Implementadas | 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 | 10 | |
| | | Não Implementadas | 1, 7 | 2 | |
| | | Em curso | 5, 6 | 2 | |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |

14

6



Município de Alcácer do Sal

GABINETE JURÍDICO

MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO -

2023

O presente Relatório destina-se a dar cumprimento ao previsto no Capítulo VII do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas), (PGRG) que determina que “(...) os dirigentes têm de elaborar um Relatório de Execução do Plano da sua unidade orgânica que seja claro, conciso e objetivo, acompanhado de mapa de monitorização (Anexo III) e remetê-lo à Comissão de Acompanhamento do Plano de Prevenção, o relatório da implementação das medidas de cada serviço, até 15 de fevereiro do ano seguinte.”

Nestes termos, apresenta-se o relatório do **GABINETE JURÍDICO**.

Na elaboração do Plano forma identificadas cerca de **8 potenciais riscos**, sendo os considerados mais frequentes decorrentes da atividade **“Funções decorrentes do regime legal de contraordenações”** e que se consubstanciam em Ausência de critérios e Discricionariedade na atuação.

Para estes potenciais riscos foram propostas as seguintes medidas a) Formação adequada na área, b) Trabalho em equipa e c) manual de procedimentos. A medida a) e b) está em curso, pois o trabalho em equipa é continuo e a formação tem de ser atualizada consoante a legislação e as novas competências que são atribuídas.

Foram frequentadas formações nas áreas dos PCO – Estacionamento, Urbanismo, e Reposição da Legalidade Urbanística, Contratação Pública, Proteção do denunciante entre outras.



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

Neste momento as medidas propostas ou foram implementadas ou estão em curso.

É o que, s.m.o., nos cumpre informar

À consideração Superior

GJ. 14 de fevereiro de 2024.RL

A Técnica Superior

Rita Lourenço

(Jurista)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado De 01 / 01/2023 a 31 / 12 /2023 | | | | |
|--|-------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|------------|--------------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | | N.º Total de Medidas Propostas |
| () | GABINETE JURÍDICO | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | | Implementadas | 1, 2, 4, 5 | 4 | 44% |
| 8 | 9 | | Não Implementadas | - | 0 | 0% |
| | | | Em curso | 3, 7, 8, 9 | 4 | 44% |
| | | | Planeadas | 6 | 1 | 12% |
| | | | Não aplicáveis | - | - | - |
| | | | Observações | | | |



Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC)

Relatório Anual

Divisão de Rede de Dados e Cibersegurança 2023

No seguimento da implementação do Plano de Prevenção de Riscos de gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e de forma a dar cumprimento ao previsto no seu Capítulo VII, elabora-se este relatório como forma de demonstração do acompanhamento e a forma como o Gabinete de Informática e Rede de Dados do Município de Alcácer do Sal.

Este relatório é o resultado da avaliação da implementação das medidas sugeridas no PPRGCIC atualmente em vigor e visa melhorar a qualidade dos serviços ao mesmo tempo que tenta diminuir os riscos.

A gestão de risco é utilizada dentro do Município de Alcácer do Sal como forma de antecipação de situação que podem comprometer o desenvolvimento das suas atividades e tomada de decisões. Tratando-se de um processo continuo e em constante desenvolvimento, este identifica os pontos de vulnerabilidade e define medidas de confronto adequadas.

Uma vez reavaliados os riscos e as medidas corretivas propostas, não se mostra necessário nenhum tipo de alteração ou ajuste nos mesmos, na Divisão de Rede de Dados e Cibersegurança para o ano 2024, mantendo-se assim em vigor para este Gabinete as mesmas premissas que vigoram no período anterior.

Anexam-se os quadros (de acordo com o modelo do PPRGCIC para o efeito), referentes aos serviços e setores da DRDC com referência ao ano 2023.

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DE COMBUSTÍVEIS AFECTOS AOS CARTÕES EMPRESA

Consumos do período de

21/02/2024 a 20/03/2024

CARTÃO 210

| Nº Viatura | Viatura | Matrícula | Data do Abast. | L/Abast | Preço/lt | Custo | Data do Abast. | L/Abast | Preço/lt | Custo | Data do Abast. | L/Abast | Preço/lt | Custo | Data do Abast. | L/Abast | Preço/lt | Custo | Data do Abast. | L/Abast | Preço/lt | Custo | Total Litros | Costo Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------------------------------------|------------|----------------|---------|----------|---------|----------------|---------|------------|---------|----------------|---------|----------|------------|----------------|---------|----------|---------|----------------|---------|----------|---------|--------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 250 | Gralonha | 13/03/2024 | 1.575,4 | 86,65 | 0,00 | 0,00 | 21/02/2024 | 259,23 | 04/03/2024 | 41,00 | 1.590M | 65,21 | 0,00 | 13/03/2024 | 44 | 1.575,4 | 69,32 | 0,00 | 0,00 | 55,00 | 383,65 | 86,65 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 287 | Bobcat | 15/03/2024 | 1.530M | 51,00 | 0,00 | 0,00 | 21/02/2024 | 81,11 | 04/03/2024 | 0,00 | 1.590M | 0,00 | 0,00 | 13/03/2024 | 117,21 | 1.575,4 | 184,65 | 0,00 | 0,00 | 51,00 | 311,11 | 81,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 744 | Empilhadora | 04/03/2024 | 1.590M | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 21/02/2024 | 183,04 | 04/03/2024 | 222,00 | 1.590M | 53,07 | 0,00 | 13/03/2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43,92 | 211,76 | 700,76 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 108 | Valtra | 21/02/2024 | 1.630M | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 13/03/2024 | 22,00 | 1.575,4 | 34,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34,66 | 22,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 291 | Cilindro | 13/03/2024 | 1.590M | 143,00 | 0,00 | 0,00 | 21/02/2024 | 227,43 | 0,00 | 0,00 | 1.590M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 217 | Motoniveladora | 04/03/2024 | 1.590M | 36,00 | 0,00 | 0,00 | 13/03/2024 | 56,71 | 15/03/2024 | 60,12 | 1.575,4 | 94,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96,12 | 227,43 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 105 | NI 185 | 13/03/2024 | 1.575,4 | 122,88 | 0,00 | 0,00 | 21/02/2024 | 78,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78,00 | 122,88 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 215 | Cat 936 retroescavadeira | 13/03/2024 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21/02/2024 | 211,95 | 0,00 | 0,00 | 1.590M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 452 | Cleador | 22/02/2024 | 130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 927 | Mitsubishi | 04/03/2024 | 1.630M | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 21/02/2024 | 97,82 | 0,00 | 0,00 | 1.630M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 102 | Froguson | 21/02/2024 | 84,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 211 | Ford Robot | 21/02/2024 | 1.575,4 | 135,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 637 | Toyota | 04/03/2024 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 876 | Galeão Pinto Lúbia mini escavadeira | 04/03/2024 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 271 | Lav. Contentores | 27/02/2024 | 230,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 310 | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1148,00 | 1.575,4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | | | | | | | | |

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Periodo temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------|------------|--------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | N.º Total de Medidas Propostas |
| DRDC | Todos os Serviços e Setores | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | N.º Total de Medidas Propostas |
| N.º Total de Riscos Identificados | N.º Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% |
| 14 | 14 | Implementadas | 1+5+8+9+13 | 5 | 35,7% |
| | | Não Implementadas | | | |
| | | Em curso | 2+3+6+7+10+11+12 | 7 | 50% |
| | | Planeadas | 4+14 | 2 | 14,3% |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |



Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC)

Relatório Anual Divisão de Administração e Finanças 2023

O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao previsto no Capítulo VII do PPRGCIC, e pretende demonstrar o acompanhamento e a forma como os diversos serviços e setores da Divisão de Administração e Finanças do Município de Alcácer do Sal intervieram no sentido de dar cumprimento ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

O relatório apresentado resulta da avaliação da implementação de medidas sugeridas no PPRGCIC em vigor, com o objetivo de permanentemente melhorar a qualidade dos serviços e em simultâneo a diminuição dos riscos.

A gestão de risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, constituindo um requisito essencial ao funcionamento do Município de Alcácer do Sal. Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspectos indispensáveis na tomada de decisões e que estas se revelem conformes com a legislação vigente e com os procedimentos em vigor.

Reavaliados os riscos definidos e as medidas corretivas propostas, não se evidencia a necessidade de proceder a ajustamentos dos mesmos, nos diversos serviços e setores da Divisão de Administração e Finanças para o ano de 2024, mantendo-se em vigor para esta Divisão as mesmas premissas que vigoraram no período anterior.

Assim, seguem infra os quadros (de acordo com o modelo do PPRGCIC para o efeito), referentes aos serviços e setores da DAF com referência ao ano 2023:

MAPA DE MONITORAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

Período temporal considerado

de 01/01/2023 a 31/12/2023

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | | | | | |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------|------------|------------|--|
| | | Período temporal considerado | | | | |
| | | de 01/01/2023 | a | 31/12/2023 | | |
| DIMENSÃO | UNIDADE ORGÂNICA | | | | | |
| DAF | Setor de Gestão Financeira | | | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. data(s) medida(s) | Quantidade | 100% | |
| | | | | | 3 | |
| | | Implementadas | | | | |
| | | Não Implementadas | | | | |
| | | Em curso | 1 + 2 | 2 | 67% | |
| | | Planeadas | 3 | 1 | 33% | |
| | | Não aplicáveis | | | | |
| | | Observações | | | | |

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

| | | Período temporal considerado | | | |
|---------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | de 01/01/2023 | a | 31/12/2023 | |
| DAF | Serviço de Contabilidade | N.º Total de Riscos Identificados | N.º Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | N.º Total de Medidas Propostas |
| | | | | Implementadas | 6 |
| | | | | Não Implementadas | |
| | | | | Em curso | 1 + 3 + 4 + 5 + 6 5 83% |
| | | | | Planeadas | 2 1 17% |
| | | | | Não aplicáveis | |
| | | | | Observações | |

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

Período temporal considerado

de 01/01/2023 a 31/12/2023

| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | Nº Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% | N.º Total de Medidas propostas |
|------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|------------|--------------------------------|
| DAF | Serviço de Aprovisionamento | | | Implementadas | | | | 5 |
| | | | | Não Implementadas | | | | |
| | | | | Em curso | 4 + 5 | 2 | 40% | |
| | | | | Planeadas | 1 + 2 + 3 | 3 | 60% | |
| | | | | Não aplicáveis | | | | |
| | | | | Observações | | | | |

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

Período temporal considerado

de 01/01/2023 a 31/12/2023

| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | Nº Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. das(s) medida(s) | Quantidade | 100% | N.º Total de Medidas Propostas | 1 | Observações |
|------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------|------|--------------------------------|----------|-------------|
| | | | | | | | | | | |
| DAF | Serviço de Tesouraria | | | Implementadas | | | | | | |

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

| | | Período temporal considerado | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|--------------------------------|
| | | de 01/01/2023 | à | 31/12/2023 | |
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | | | | |
| DAF | Setor de Inventário/Património | | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | N.º Total de Medidas Propostas |
| 2 | 4 | Implementadas | | | 4 |
| | | Não Implementadas | 1 | 1 | 25% |
| | | Em curso | 3 | 1 | 25% |
| | | Planeadas | 2 + 4 | 2 | 50% |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |
| | | | | | |

MAPA DE MONITORAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRG/C

Período temporal considerado

de 01/01/2023 a 31/12/2023

| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | Nº Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. dia(s) medida(s) | Quantidade | 100% | N.º Total de Medidas Propostas |
|------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------|------------|--------------------------------|
| DAF | Setor de Armazém | | | | | | | 4 |
| | | | | Implementadas | | | | |
| | | | | Não Implementadas | 1 | 1 | 25% | |
| | | | | Em curso | 2 + 3 | 2 | 50% | |
| | | | | Planeadas | 4 | 1 | 25% | |
| | | | | Não aplicáveis | | | | |
| | | | | Observações | | | | |
| | | | | | | | | |

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

Período de monitorização considerado:

de 01/01/2023 a 31/12/2023

| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | DAF | Execuções Fiscais | Nº Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% | Nº Total de Medidas Propostas |
|---------|------------------|------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|------|-------------------------------|
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Implementadas | | | | 2 |
| | | | | | | Não Implementadas | | | | |
| | | | | | | Em curso | 1 | 1 | 50% | |
| | | | | | | Planeadas | 2 | 1 | 50% | |
| | | | | | | Não aplicáveis | | | | |
| | | | | | | Observações | | | | |

Conclusões:

Os quadros acima representados demonstram o grau de implementação de medidas e procedimentos fundamentais para prevenção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

O processo de monitorização, necessariamente de natureza dinâmica, resulta do acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas e contou com a colaboração e empenho de todos setores e serviços da Divisão de Administração e Finanças.

Tendo em conta as medidas parcialmente implementadas e/ou por implementar, recomenda-se um maior compromisso na implementação e prossecução dos objetivos do Plano de Riscos de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas por parte dos diversos serviços e setores da Divisão de Administração e Finanças do Município de Alcácer do Sal, de forma a consolidar as medidas já implementadas e a atingir aquelas que se encontram em curso ou planeadas.

Recomenda-se o cumprimento das medidas em curso e planeadas para cada serviço ou setor da Divisão de Administração e Finanças, para o próximo ano, para prevenção dos riscos identificados, fomentando-se entre os trabalhadores uma cultura de responsabilidade e de observação estrita de regras éticas e deontológicas e a consciência das suas obrigações, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos desta Divisão.

Teresa de Sousa



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Recursos Humanos

RELATÓRIO

**Assunto: "Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão
Ano de 2023"**

Relativamente ao assunto acima indicado, e comparativamente com o ano transato, há que salientar que não ocorreram neste âmbito, quaisquer alterações no funcionamento do serviço e setores que compõem a Divisão de Recursos Humanos.

A gestão das atividades realizadas continuou a ser assegurada pelos trabalhadores da Divisão de Recursos Humanos, sob orientações superiormente emanadas, cujo trabalho assentou no empenho, rigor e competência dos mesmos.

Os trabalhadores desta divisão durante o ano de 2023, perante as dificuldades resultantes da atual conjuntura global que se mantiveram e até se agravaram em certa medida a vários níveis, e dos desafios que tiveram de enfrentar, conseguiram manter uma postura considerada bastante boa, para a realização e resolução dos problemas e situações que foram surgindo, com a dedicação e profissionalismo desde sempre demonstrada, na sua eficiente resolução. Foi assumido com responsabilidade o cumprimento dos princípios de salvaguarda do superior interesse público, da equidade, do rigor e da celeridade possível, no estrito cumprimento dos prazos legais e legislação em vigor, com o intuito de se reduzir e minimizar ao máximo todos os riscos de gestão que foram identificados, tendo sido manifestado, como sempre, o empenho na execução dos objetivos superiormente definidos.



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» Fax: «FAX»
«EMAIL»

Alcácer do Sal, 2 de fevereiro de 2024

O Coordenador Técnico da Divisão de Recursos Humanos,



(Manuel Carocha)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Recursos Humanos

RELATÓRIO

**Assunto: "Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão
Ano de 2023"**

Relativamente ao assunto acima indicado, e comparativamente com o ano transato, há que salientar que não ocorreram neste âmbito, quaisquer alterações no funcionamento do serviço e setores que compõem a Divisão de Recursos Humanos.

A gestão das atividades realizadas continuou a ser assegurada pelos trabalhadores da Divisão de Recursos Humanos, sob orientações superiormente emanadas, cujo trabalho assentou no empenho, rigor e competência dos mesmos.

Os trabalhadores desta divisão durante o ano de 2023, perante as dificuldades resultantes da atual conjuntura global que se mantiveram e até se agravaram em certa medida a vários níveis, e dos desafios que tiveram de enfrentar, conseguiram manter uma postura considerada bastante boa, para a realização e resolução dos problemas e situações que foram surgindo, com a dedicação e profissionalismo desde sempre demonstrada, na sua eficiente resolução. Foi assumido com responsabilidade o cumprimento dos princípios de salvaguarda do superior interesse público, da equidade, do rigor e da celeridade possível, no estrito cumprimento dos prazos legais e legislação em vigor, com o intuito de se reduzir e minimizar ao máximo todos os riscos de gestão que foram identificados, tendo sido manifestado, como sempre, o empenho na execução dos objetivos superiormente definidos.



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» Fax: «FAX»
«EMAIL»

Alcácer do Sal, 2 de fevereiro de 2024

O Coordenador Técnico da Divisão de Recursos Humanos,



(Manuel Carocha)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado De 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|---------------------------------|--|----------------------|------------|--|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| Divisão de Recursos Humanos | Setor de Recrutamento e Seleção | Recrutamento | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% N.º Total de Medidas Propostas: 14 |
| | | Implementadas | 1,2,3,5,7,10,11,12 | 8 | 57,14% |
| | | Não Implementadas | 4,6,8,9,13,14 | 6 | 42,86% |
| | | Em curso | | | |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | PERÍODO TEMPORAL CONSIDERADO De 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2025 | | | | |
|--|---|--|--|------------|--------------------------------|--------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| Divisão de Recursos Humanos | Setor de Avaliação, Formação, Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho | Gestão de dados | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | N.º Total de Medidas Propostas | |
| N.º Total de Riscos Identificados | N.º Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% | N.º Total de Medidas Propostas |
| | | Implementadas | 1,4,5 | 3 | 50% | 6 |
| | | Não Implementadas | 2,3,6 | 3 | 50% | |
| | | Em curso | | | | |
| | | Planeadas | | | | |
| | | Não aplicáveis | | | | |
| Observações | | | | | | |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado De 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|--|--|--------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| Divisão de Recursos Humanos | Setor de Avaliação, Formação, Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho | Gestão da formação | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. dat(s) medida(s) | N.º Total de Medidas Propostas: |
| 2 | | 4 | Implementadas | 11,13 | 2 |
| | | | Não Implementadas | 12,14 | 2 |
| | | | Em curso | | 50% |
| | | | Planeadas | | |
| | | | Não aplicáveis | | |
| Observações | | | | | |



MUNICÍPIO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

9ª Revisão

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado: De 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|--|---|----------------------|------------|---|
| Divisão | Unidade Orgânica | Atividade | | | |
| Divisão de Recursos Humanos | Setor de Avaliação, Formação, Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho | AVALIAÇÃO INICIAL | | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO |
| Nº Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | N.º Total de Medidas Propostas: |
| 4 | | Implementadas | 7,8 | 2 | 100% |
| | | Não Implementadas | 9,10 | 2 | 50% |
| | | Em curso | | | |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | PERÍODO TEMPORAL CONSIDERADO De 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------|-------------|---------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| Divisão de Recursos Humanos | | Setor de Gestão de Pessoal | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | Procedimentos Disciplinares | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | N.º Total de Medidas Propostas | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | N.º Total de Medidas Propostas: |
| | | Fiscalização ou Acompanhamento | | 100% | 3 |
| | | Implementadas | 22 | 1 | 33,33% |
| | | Não Implementadas | 21,23 | 2 | 66,66% |
| | | Em curso | | | |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | | | Observações | |
| | | | | | |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PRGIC | | Período temporal considerado De 01 / 01 / 2023 à 31 / 12 / 2023 | |
|---|-----------------------------------|--|---|
| Divisão | Unidade Orgânica | Atividade | |
| Divisão de Recursos Humanos | Setor de Gestão de Pessoal | Funções decorrentes da área | |
| | | AVALIAÇÃO INICIAL | MONITORIZAÇÃO DA IMPLIMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO |
| N.º Total de Riscos Identificados | N.º Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | N.º Total de Medidas Propostas |
| 7 | 20 | Implementadas | 1,2,4,6,7,8,9,10,12,13,15,16,17,19 |
| | | Não Implementadas | 3,5,11,14,18,20 |
| | | Em curso | |
| | | Planeadas | |
| | | Não aplicáveis | |
| | | Observações | |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Índice

| | |
|---|----|
| 1 – Introdução | 3 |
| 2 - Estrutura orgânica: Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) | 4 |
| I - Setor de Apoio Administrativo | 5 |
| II – Setor de Espaços Verdes | 8 |
| III - Setor de Resíduos e Limpeza | 10 |
| IV - Setor de Gestão de frota | 13 |
| V - Setor da oficina e mecânica | 16 |
| VI - Setor de Cemitérios | 19 |
| VII - Setor Local do Torrão | 22 |
| 3 – Conclusão | 24 |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

1 - Introdução

O presente relatório tem como objetivo fazer um balanço e respetivo relatório da atividade desenvolvida no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão no que respeita á Divisão da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

No presente relatório procurar-se-á fazer de uma forma clara, concisa e objetiva a identificação das medidas implementadas, as que se encontram em curso e as que ainda falta implementar relativamente á prevenção dos riscos identificados para os diferentes setores que compõem a divisão.

O relatório encontra-se assim dividido em 7 alíneas, tantos quantos os setores da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, dando assim conta das medidas implementadas e em curso.



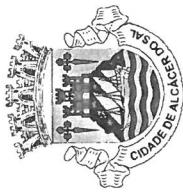
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

2 - Estrutura orgânica: Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)

A DASU é dirigida pelo Chefe de Divisão.

Fazem parte da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos duas Unidades Orgânicas, A **Unidade de Gestão de Frota e Oficina** e a **Unidade de Espaços Verdes e Higiene Urbana** sendo as unidades compostas pelos seguintes setores:

- I - Setor de apoio administrativo
- II - Setor de Espaços Verdes
- III - Setor de Resíduos e Limpeza
- IV - Setor de Gestão de frota
- V - Setor da oficina e mecânica
- VI - Setor de Cemitérios
- VII - Setor Local do Torrão



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

I - Setor de Apoio Administrativo

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% | N.º Total de Medidas Propostas |
|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|----------|--------------------------------|
| | | Implementadas | | 1 | 33,33(3) | 3 |
| | | Não Implementadas | | 1 | 33,33(3) | |
| | | Em curso | | 1 | 33,33(3) | |
| | | Planeadas | | | | |
| | | Não aplicáveis | | | | |
| | | | | | | Observações |
| | | | | | | |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

No quadro anterior encontra-se a síntese daquilo que foram as medidas tomadas e os passos que foram dados em matéria de prevenção.

Este setor, após uma remodelação completa, com a substituição na totalidade dos seus assistentes técnicos, o que conduziu a inevitáveis períodos de adaptação e de reorganização de processos, permitiu dar passos significativos a nível organizacional.

É possível observar no quadro que foi possível aplicar uma das medidas propostas, uma outra encontra-se em fase de implementação e em relação á foi também possível dar passos significativos no sentido da sua implementação plena.

1 - Das medidas implementadas:

- a) **Clara identificação das funções** – em relação a esta medida, foram definidas claramente as áreas de atuação de cada membro da equipa, ficando a seu cargo a recolha e o tratamento dos dados relacionados com as matérias a tratar, sendo assim possível identificar o responsável pelo processo e consequentemente reduzir o potencial risco da quebra do dever de sigilo.

2 – Das medidas em curso

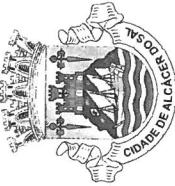
- a) **Acesso limitado aos processos e identificação dos intervenientes nos processos** – esta medida foi aplicada e decorre, em parte, da medida atrás mencionada, no entanto, devemos ter em atenção que este acesso se limita não a um interveniente singular, mas sim ao serviço e aos seus intervenientes, ou seja, temporariamente este acesso encontra-se limitado a cada um dos elementos responsáveis pelo processo a tratar, no entanto, será sempre necessário o acesso aos restantes elementos do serviço, pois os processos têm de ter continuidade mesmo em períodos de ausência do elemento responsável pelo processo, sendo que, será sempre possível determinar o responsável do processo a cada momento.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

- b) **Norma de Controle Interno** – Esta medida apenas se encontra considerada como “uma medida em Curso” porque existiu uma grande alteração ao nível dos serviços e dos procedimentos, estando-se ainda na fase de consolidação de processos e assim, das normas exigidas ao desenvolvimento dos processos.



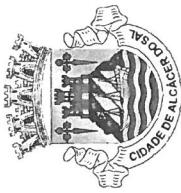
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

II – Setor de Espaços Verdes

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% | N.º Total de Medidas Propostas |
|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|-------|--------------------------------|
| | | | | | | 2 |
| | | Implementadas | | 2 | 100 % | |
| | | Não Implementadas | | 0 | 0 % | |
| | | Em curso | | 0 | 0 % | |
| | | Planeadas | | | | |
| | | Não aplicáveis | | | | |
| | | | | | | Observações |
| | | | | | | |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

No que ao setor de Espaços Verdes diz respeito, após se identificar em 2022 que havia sido definida uma medida demasiado abrangente, tendo-se desta forma optado por alterar este Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas.

Após a sua alteração, o referido mapa define dois riscos e duas medidas, encontrando-se nesta fase espelhado o seu grau de implementação no quadro anterior.

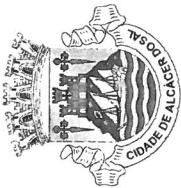
Após a análise do quadro e resumindo aquilo que este espelha:

1- Utilização de equipamentos municipais em atividades privadas – Este risco tinha associada a medida: *Melhorar os sistemas de controlo remoto adotados de modo a monitorizar a utilização das viaturas em tempo real.*

Esta medida está no mapa considerada como implementada, uma vez que o município procedeu á implementação do sistema de monitorização de viaturas, o que permite a todo o momento perceber se existem desvios relativamente á utilização das viaturas e equipamentos fora do âmbito dos serviços.

2 - Desvio de produtos, especialmente consumíveis como o combustível – para minimizar este risco, foi definida como medida: *Criação de registo de utilização dos produtos consumíveis, nomeadamente o combustível utilizado na maquinaria.*

Esta medida encontra-se já implementada uma vez que todos os registos de combustível são registados em folha própria e ao mesmo tempo, a passagem do cartão eletrónico no sistema, permite aferir a conformidade com o registo manual.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

III – Setor Resíduos e limpeza

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| N.º Total de Riscos Identificados | N.º Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% | N.º Total de Medidas Propostas |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|-------|--------------------------------|
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | Implementadas | | 0 | 0 % | |
| | | Não Implementadas | | 0 | 0 % | |
| | | Em curso | | 1 | 100 % | |
| | | Planeadas | | | | |
| | | Não aplicáveis | | | | |
| | | Observações | | | | |
| | | | | | | |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

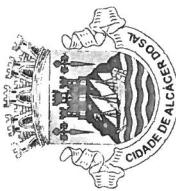
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

À semelhança do setor de Espaços Verdes, também no setor de Resíduos e Limpeza haviam sido identificados dois riscos potenciais, sendo eles o **risco de utilização dos equipamentos municipais para atividades privadas** e o **risco de desvio de produtos e materiais**.

Também aqui se verifica que a medida proposta se mostrou bastante abrangente, dificultando o controle e a monitorização da sua aplicação.

Propôs-se assim, a alteração do mapa de Riscos identificados para este setor, passando a deixar de existir apenas uma medida proposta e passando a existirem 3 (três) medidas propostas para prevenção dos riscos.

Das medidas propostas, consideram-se todos como implementados, tal como vertido no mapa anterior.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

4-DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

4.4 Setor de Resíduos e Limpeza

Missão: Assegurar a recolha, transporte, armazenamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos; assegurar a limpeza dos arruamentos e outros espaços públicos; acompanhar e propor as medidas tidas por adequadas à defesa da saúde pública, incluindo operações de desinfecção e desinfestação; assegurar a gestão do canil municipal, de acordo com orientações do serviço de veterinária; gerir, preservar e potenciar os recursos humanos e materiais que lhe estão adstritos; proceder ao estudo, recolha e tratamento de informações relativas à higiene e salubridade; exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.

| Atividade | Riscos Identificados | Frequência do risco | Medidas propostas | Ref. | Identificação dos responsáveis |
|--------------------|---|--|--|------|--|
| | | | | | |
| Resíduos e limpeza | Utilização de equipamentos municipais em atividades privadas | Utilização de equipamentos municipais em atividades privadas | Melhorar os sistemas de controlo remoto adotados de modo a monitorizar a utilização das viaturas em tempo real | | Chefe de Divisão e Encarregado Operacional |
| | Assegurar a recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos e a limpeza dos arruamentos e outros espaços públicos, incluindo operações de desinfecção e desinfestação | Pouco frequente | Criação de registo de utilização dos produtos consumíveis, nomeadamente o combustível utilizado na maquinaria | | |
| | Desvio de produtos e materiais | | Registo e controle das entregas diárias de resíduos recolhidos | | |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

IV – Setor de Gestão de Frota

O setor de Gestão de Frota carateriza-se pela sua forte dinâmica e pela sua proximidade aos outros setores do município, bem como ao constante contato com entidades e indivíduos externos á organização.

Como atrás descrito, a necessidade e a dependência de viaturas e transportes para os inúmeros fins, quer interna, quer externa, implica necessariamente um grande número de cedências de viaturas e transportes, fazendo com que por vezes o setor não consiga atender a todas as solicitações.

Tendo sido identificados anteriormente os potenciais riscos e medidas, tal como expresso no Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas propostas, procurou esta divisão tomar as medidas propostas, com vista a um maior controlo e minimização dos potenciais riscos.

Foram assim, face às medidas propostas, dados os seguintes passos:

1 - Medidas propostas plenamente implementadas:

- a) **Cedências preferenciais** – relativamente ao risco de haver potenciais situações de preferência pessoal na cedência das viaturas e transportes, tal como havia sido proposto, foi implementado o mapa de transporte semanal, obrigando a que a cada pedido, corresponda uma validação superior e ao seu registo, respeitando a ordem de entrada de cada solicitação.

Podemos considerar que foi implementado e se encontra em funcionamento uma metodologia que tem subjacente uma autorização pelo superior hierárquico e um registo de cada solicitação.

Foi ainda imposto o cumprimento pela norma de controlo interno, relativamente ao registo de utilização das viaturas.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

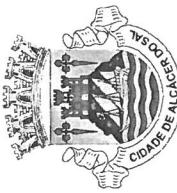
- b) Uso pessoal de bens municipais** - tratando-se de viaturas, identificou-se o risco de haver utilização destas para fins pessoais.

Para fazer face a este potencial risco foi adotado um sistema de controlo interno que permite identificar as rotas e os percursos seguidos pelas viaturas, possibilitando desta forma, não somente identificar, mas principalmente, dissuadir a utilização destas viaturas como uso pessoal, cumprindo-se desta forma a recomendação relativamente à **implementação de um sistema de identificação de rotas**.

- c) Uso pessoal de bens municipais** - relativamente a estes riscos, foi ainda proposto o cumprimento da Norma de Controlo Interno e implementar um sistema de controlo que permita identificar rotas, o que se encontra implementado, no sentido em que as viaturas do município dispõe agora de um sistema eletrónico que permite identificar a cada momento a posição da viatura.

2 – Medidas propostas em curso:

- a) Sistema de “escala” de serviço por forma a promover a igualdade** - esta é uma medida que se encontra em curso, uma vez que a mesma tem vindo a ser melhorada e carece ainda de alguns ajustes, por força das várias alterações operadas na Divisão e nos serviços, o que condicionou a sua aplicação, portanto, embora tenha sido implementada a medida, deve considerar-se que a mesma ainda se mantém em curso.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100 % | N.º Total de Medidas Propostas |
|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|-------|--------------------------------|
| | | | | | | 4 |
| 3 | 5 | Implementadas | | 3 | 60 % | |
| | | Não Implementadas | | 0 | 0 % | |
| | | Em curso | | 2 | 40 % | |
| | | Planeadas | | | | |
| | | Não aplicáveis | | | | |
| | | | | | | Observações |
| | | | | | | |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

V – Setor oficina e mecânica

Relativamente á oficina mecânica, haviam sido definidas três propostas de medidas para fazer face ao risco identificado.

Como risco foi definido um risco bastante abrangente que diz respeito áquilo que não deve acontecer numa oficina mecânica, ou seja, o **desvalorizar das necessidades de manutenção**.

Atendendo ao risco, foram propostas três medidas:

- Registo das manutenções efetuadas;
- A criação de sistemas de manutenção preventiva;
- Criação de modelo de registo de necessidades de manutenção corretiva.

No decurso do período foi possível dar seguimento às medidas propostas, no entanto, não se pode considerar que nenhuma delas tenha sido plenamente implementada:

I – Medidas propostas em curso:

- a) **Registo de manutenções efetuadas** – para concretizar a medida, foi criado um método de arquivo e consulta dos processos por viatura, havendo assim a possibilidade de conhecer o histórico da viatura em causa.
A melhorar: a medida adotada necessita ainda de ajustes uma vez que a consulta do processo se mostra morosa e pouco prática.
- b) **A criação de sistemas de manutenção preventiva** – embora o sistema de manutenções preventivas, especialmente das viaturas, esteja em funcionamento, é necessário ainda a formalização do mesmo, ou seja, será



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

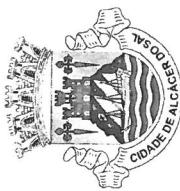
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

necessária a criação de um sistema claro de registo e planeamento extensivo á totalidade das viaturas.

II – Medidas propostas não implementadas:

- c) Criação de modelo de registo de necessidades de manutenção corretiva – este modelo de registo não se encontra ainda implementado, pese embora o modelo esteja definido e seja praticado, o seu registo ainda não foi aplicado.

Assim, para que se considere a medida implementada, ou mesmo em curso, será necessário “colocar por escrito” os registos destas necessidades, o que na grande maioria dos casos não está ainda a ser praticado.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| Nº Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% | N.º Total de Medidas Propostas |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|---------|--------------------------------|
| | | Implementadas | | 0 | 0 % | 4 |
| | | Não Implementadas | | 1 | 33.33 % | |
| 1 | 3 | Em Curso | | 2 | 66.66 % | |
| | | Planeadas | | | | |
| | | Não aplicáveis | | | | |
| | | | | | | Observações |
| | | | | | | |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

VI – Setor Cemitérios

O setor de cemitério municipal é um setor bastante sensível naquilo que diz respeito á sensibilidade humana para as mais variadas situações, podendo acarretar potenciais perigos, especialmente no que concerne ao respeito pela legislação.

Para fazer face a estas situações será necessário em primeira instância, o cumprimento integral do regulamento do cemitério.

O conhecimento do regulamento do cemitério mostra-se assim essencial para garantir o seu cumprimento, pelo que os serviços cumprem na integra o designado no referido regulamento.

Embora, muitas das vezes algumas agências funerárias, atendendo ao momento delicado que um funeral representa, tentem “aligeirar” os processos, tem sido apanágio dos serviços dar cumprimento á legislação e ao regulamento.

Assim, como medida, pode considerar-se que o cumprimento do regulamento Municipal do Cemitério municipal de Alcácer do Sal está plenamente aplicado.

Adicionalmente será necessário que ao nível dos procedimentos a dotar neste setor, seja cumprida a Norma de Controle Interno, sendo que neste caso, se monitorizará o seu cumprimento com regularidade, sendo esta uma medida considerada em curso.

Por último, será de ter em conta um dos riscos mais relevantes que poderá estar associado ás atividades desenvolvidas neste setor que se reflete no recebimento de dinheiro ou géneros para execução de tarefas solicitadas por particulares.

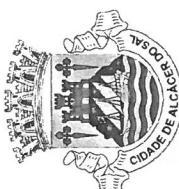
Tendo em consideração que os procedimentos associados á execução de pequenos trabalhos no interior do cemitério necessitam de alguma tramitação, poderá haver o risco de recebimento indevido de dinheiros provenientes de taxas.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Está assim proibido qualquer tipo de pagamento no cemitério, tendo desta forma a medida sido implementada.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

VII – Setor Local do Torrão

Distanciado a cerca de 35 quilómetros da sede de concelho, a delegação Municipal do Torrão não beneficia do controlo tão direto como outros setores do município.

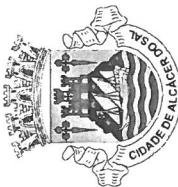
Sendo o Torrão uma pequena vila em que praticamente todos os habitantes de conhecem, as afinidades, os parentescos e as relações entre os habitantes e os trabalhadores do município podem conduzir a tratamentos diferenciados, havendo por isso o risco de preferências no tratamento dos processos.

Foi assim definido como medidas propostas a implementar neste setor o cumprimento da Norma de Controlo Interno e o registo das intervenções realizadas com a identificação dos responsáveis.

Como passos dados na implementação das medidas propostas podemos considerar que a discriminação dos trabalhos em cada ordem de trabalho emitida e o registo dessa ordem de trabalho em preenchimento da folha diária do trabalhador, permite identificar e dissuadir estas possíveis situações.

Não obstante o acima descrito, deve esta medida ser melhorada, nomeadamente através de um registo e criação de uma lista de trabalhos executados e os responsáveis.

Quanto ao cumprimento da Norma de controlo interno, mais uma vez se considera que a mesma carece de monitorização permanente e por isso, continuará a sua aplicação em curso até ao garante do seu integral cumprimento.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| Nº Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% | Nº Total de Medidas Propostas |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|------|-------------------------------|
| | | Implementadas | | 2 | 50 % | 4 |
| | | Não Implementadas | | 0 | 0 % | |
| | | Em curso | | 2 | 50 % | |
| | | Planeadas | | | | |
| | | Não aplicáveis | | | | |
| | | | | | | Observações |
| | | | | | | |



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3 – Conclusão

Concluindo o relatório, podemos afirmar que as medidas para fazer face aos potenciais riscos identificados têm vindo a ser tomadas, no entanto, como será fácil concluir, em alguns setores a situação permanece exatamente igual, não tendo havido evolução.

Esta “*falta de evolução*” relativamente á adoção das medidas propostas ainda em curso, ou mesmo por implementar, deve-se a várias vicissitudes e contingências daquilo que é a dinâmica de uma organização como um órgão de poder local.

Não que a vontade da sua implementação plena seja descorada, mas porque as alterações ao nível dos elementos dentro das equipas de trabalho, dos responsáveis dos serviços e até ao nível dos métodos de trabalho, obrigam a que muitas vezes estas medidas tenham de ser adiadas.

Por outro lado, como foi possível identificar, numa primeira fase, foram definidas medidas demasiado abrangentes, razão pela qual as mesmas se concretizaram agora em novas medidas propostas que possibilitam um maior nível de controlo e a consequente diminuição do risco onde isso não era possível até então.

O Chefe de Divisão

Assinado por: **PEDRO ALEXANDRE CRESPO
REPOLHO**
Num. de Identificação: 11145740
Data: 2024.02.19 09:37:15+00'00'

Pedro Repolho

(Por delegação de Competências ao abrigo do despacho n.º 01/2021/GAOA de 18/10/2021)

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE
GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

ANO DE 2023

No decurso do acompanhamento e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC), foi elaborado o presente Relatório Anual de Execução, para o ano de 2023, referente ao Setor de Empreitadas e Contratação Pública, Setor de Rede Viária, Setor de Construção Civil e Manutenção, Setor de Eletricidade e Unidade Municipal Hídrica, da Divisão de Obras Municipais e Mobilidade (DOMM), cujos resultados estão espelhados no anexo III, e que constitui a 2^a revisão ao PPRGCIC.

Constata-se que existiu evolução face à versão anterior, pois foi possível implementar algumas das medidas propostas, e deu-se início ao planeamento de outras, que pela sua complexidade não foi ainda possível concretizar em pleno.

Foram também identificados riscos que não tinham sido previstos na versão anterior, ao nível do Serviço de Apoio Administrativo da DOMM, e propostas medidas face aos mesmos, que vêm enriquecer o PPRGCIC e torná-lo mais realista face ao serviço prestado pelo município, e aos seus intervenientes públicos.



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|-------------------------------|--|-----------------------|------------|------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DOMM | SECP | Planeamento da Contratação | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. das(s) medida(s) | Quantidade | 100% |
| 3 | 4 | Implementadas | 2 | 1 | 25% |
| | | Não Implementadas | 1 | 1 | 25% |
| | | Em curso | 3; 4 | 2 | 50% |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |



Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Periodo temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|-------------------------------|--|-------------------------|------------|--------------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DOMM SECP | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLIMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | N.º Total de Medidas Propostas |
| 1 | 2 | Implementadas | | | 2 |
| | | Não Implementadas | | | |
| | | Em curso | 5 | 1 | 50% |
| | | Planeadas | 6 | 1 | 50% |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |



Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------|------------|--------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DOMM | SECP | Execução do Contrato | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | N.º Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | N.º Total de Medidas Propostas |
| 1 | 2 | Implementadas | 8 | 1 | 50% |
| | | Não Implementadas | | | |
| | | Em curso | 7 | 1 | 50% |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |



Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------|------------|-------------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DOMM | SECP | Acompanhamento e Gestão do Contrato | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | N.º Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% N.º Total de Medidas Propostas |
| 2 | 3 | Implementadas | | | 3 |
| | | Não Implementadas | 9; 10 | 2 | 66,66% |
| | | Em curso | | | |
| | | Planeadas | 11 | 1 | 33,33% |
| | | Não aplicáveis | | | |
| Observações | | | | | |



**Alcácer
do Sal**

MUNICÍPIO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

2ªRevisão

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|--|---|--|----------------------|--------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | Trabalhos Operacionais das áreas dos Setores | | |
| DOMM | Setores de Rede Viária, Construção Civil e Manutenção e Eletricidade, e Unidade Municipal Hídrica | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | N.º Total de Medidas Propostas |
| | | AVALIAÇÃO INICIAL | | Quantidade | 100% |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Implementadas | 12; 14 | 2 | 66,66% |
| | | Não Implementadas | | | |
| | | Em curso | | | |
| | | Planeadas | 13 | 1 | 33,33% |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

5-DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

5.1. Serviço de Apoio Administrativo

Missão Ao Serviço de Apoio Administrativo compete: a) Apoiar administrativamente o Vereador e a direção da Divisão, gerindo as respectivas agendas, marcar as reuniões para que forem instruídos; b) Secretariar as reuniões de trabalho; c) Apoiar administrativamente as diferentes unidades orgânicas e subunidades da Divisão; d) Apoiar na concretização das competências atribuídas aos serviços; e) Produzir, emitir, rececionar e arquivar toda a correspondência da Divisão, incluindo as unidades orgânicas flexíveis e subunidades que a compõem; f) Receber a documentação apresentada pelos municípios e organizar os respetivos processos; g) Assegurar a organização do arquivo da Divisão e das demais que lhe forem destinadas; h) Apoiar os procedimentos administrativos relativos ao pessoal afeto à Divisão; i) Atender e prestar informações aos municípios, bem como as chamadas telefónicas externas, encaminhando -as para os serviços a que se dirigem; j) Transmitir aos serviços a que se destinam, as ordens e instruções emanadas pelo Vereador ou Chefe de Divisão; k) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.

| Serviço de Apoio Administrativo | Frequência do Risco | Medidas Propostas | Ref. | Identificação dos Responsáveis |
|-----------------------------------|--|-------------------|--|--|
| Atividade | Riscos Identificados | | | |
| Processos de consumidores de água | Fornecimento de elementos documentais sem controlo prévio | Pouco frequente | Monitorização das atividades desenvolvidas | 15 Coordenadora técnica, Chefe Intermédio de 3º grau da UMH e Chefe de Divisão |
| Processos de consumidores de água | Divulgação antecipada de decisões recaídas sobre processos de consumidores de água | Frequente | Monitorização das atividades desenvolvidas | 16 Norma de Controlo Interno |
| | | | Norma de Controlo Interno | 17 Coordenadora técnica, Chefe Intermédio de 3º grau da UMH e Chefe de Divisão |
| | | | Norma de Controlo Interno | 18 |

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

5-DIVISÃO DE OBRAIS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

5.1. Serviço de Apoio Administrativo

Missão Ao Serviço de Apoio Administrativo compete: a) Apoiar administrativamente o Vereador e a direção da Divisão, gerindo as respectivas agendas; marcar as reuniões para que forem instruídos; b) Secretariar as reuniões de trabalho; c) Apoiar administrativamente as diferentes unidades orgânicas e subunidades da Divisão; d) Apoiar na concretização das competências atribuídas aos serviços; e) Produzir, emitir, rececionar e arquivar toda a correspondência da Divisão, incluindo as unidades orgânicas flexíveis e subunidades que a compõem; f) Receber a documentação apresentada pelos municípios e organizar os respetivos processos; g) Assegurar a organização do arquivo da Divisão e das demais que lhe forem destinadas; h) Apoiar os procedimentos administrativos relativos ao pessoal afeto à Divisão; i) Atender e prestar informações aos municípios, bem como as chamadas telefónicas externas, encaminhando -as para os serviços a que se dirigem; j) Transmitir aos serviços a que se destinam, as ordens e instruções emanadas pelo Vereador ou Chefe de Divisão; k) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.

| Serviço de Apoio Administrativo | Frequência do Risco | Medidas Propostas | Ref. | Identificação dos Responsáveis |
|-----------------------------------|--|---|----------|--|
| Processos de consumidores de água | Incumprimento deliberado de prazos de resposta, resultando prejuízos ao município ou a terceiros | Monitorização de prazos com recurso a alertas na aplicação informática Norma de Controlo Interno | 19 20 | Coordenadora técnica, Chefe Intermédio de 3º grau da UMH e Chefe de Divisão |
| Processos de consumidores de água | Tratamento diferenciado para situações idênticas | Monitorização das atividades desenvolvidas Norma de Controlo Interno | 21 22 | Coordenadora técnica, Chefe Intermédio de 3º grau da UMH e Chefe de Divisão |





Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|-------------------------------|--|----------------------|------------|--------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DPGU | Setor de SIG | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | N.º Total de Medidas Propostas |
| 1 | 4 | Implementadas | 1, 3 | 2 | 50% |
| | | Não Implementadas | 2, 4 | 2 | 50% |
| | | Em curso | | | |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |



Anexo

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|-------------------------------|--|----------------------|------------|--------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DPGU | Setor de Licenciamentos | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | Observações |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | N.º Total de Medidas Propostas |
| 3 | 13 | Implementadas | 1, 6, 9, 10 | 4 | 30,8% |
| | | Não Implementadas | 2,7,8 | 3 | 23,0% |
| | | Em curso | 4, 12 | 2 | 15,4% |
| | | Planeadas | 3, 5, 11, 13 | 4 | 30,8% |
| | | Não aplicáveis | | | |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|-------------------------------|--|------------------------|------------|--|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DPGU | Setor de Topografia | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Realizada(s) medida(s) | Quantidade | 100% N.º Total de Medidas Propostas |
| 2 | 4 | Implementadas | | | 4 |
| | | Não Implementadas | 1, 3 | 2 | 50% |
| | | Em curso | 2, 4 | 2 | 50% |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| Observações | | | | | |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|---------------------------------------|---|-------------------------|------------|--------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | N.º Total de Medidas Propostas |
| DPGU | Setor de Planeamento e Projeto | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | | | | 6 |
| 2 | 6 | Implementadas | 2,3 | 2 | 33,3% |
| | | Não Implementadas | 4,6 | 2 | 33,3% |
| | | Em curso | 5 | 1 | 16,6% |
| | | Planeadas | 1 | 1 | 16,6% |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | | | | Observações |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|---------------------------------|--|----------------------|------------|-------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DPGU | Setor de fiscalização Municipal | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% |
| 3 | 8 | Implementadas | 1, 5, 6, 7 | 4 | 50% |
| | | Não Implementadas | 2, 3, 4 | 3 | 37,5% |
| | | Em curso | 8 | 1 | 12,5% |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|-------------------------------------|--|--|--------------------------------|------------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | N.º Total de Medidas Propostas | N.º Total de Medidas Implementadas |
| DPGU | Svc. de Apoio Administrativo | AVALIAÇÃO INICIAL | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade |
| | | | | 1,2,3,4,5,8 | 6 |
| | | | Implementadas | 6 | 67% |
| | | | Não Implementadas | 7, 9 | 2 |
| | | | Em curso | 6 | 11% |
| | | | Planeadas | | |
| | | | Não aplicáveis | | |
| | | | Observações | | |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023 | | | |
|--|------------------|--|-------------------------|------------|-------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DPGU | Setor de Desenho | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% |
| N.º Total de Riscos Identificados | | Nº Total de Medidas Propostas | | | 3 |
| 1 | | Implementadas | 1,2 | 2 | 66,6% |
| 3 | | Não Implementadas | 3 | 1 | 33,3% |
| Em curso | | | | | |
| Planeadas | | | | | |
| Não aplicáveis | | | | | |
| Observações | | | | | |

| UNIDADE ORGÂNICA | SUBUNIDADE E ORGÂNICA | PRINCIPAIS ACTIVIDADES | RISCOS IDENTIFICADOS | FREQUÊNCIA DO RISCO | MEDIDAS IMPLEMENTADAS E PROPOSTAS | OBSERVAÇÕES |
|--|--------------------------|---|---|-----------------------------|--|--|
| Divisão de Educação Ação Social e Desporto | Setor de Educação | <p>a) Assegurar o cumprimento das atribuições legais em matéria de ação social Escolar, nomeadamente auxílios económicos e refeições escolares, para crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo;</p> <p>b) Gerir os processos de candidatura aos apoios de ação social escolar e de transporte escolar, em articulação com os agrupamentos de escolas e assegurar a sua atribuição;</p> <p>c) Garantir os procedimentos do Programa Março de 2023 de Generalização do Fornecimento de Refeições do 1.º ciclo;</p> <p>d) Monitorizar os acordos e protocolos estabelecidos com outras entidades em matéria de refeições escolares, transportes escolares;</p> <p>e) Assegurar o cumprimento das atribuições em matéria de transportes escolares, organizar e gerir anualmente o plano de Manuela Mesuras</p> | <p>Inexistência de instrumento abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc) Atribuição de subsídio por órgão singular; Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de</p> | <p>Pouco Frequentemente</p> | <p>Relativamente ao Setor de Educação, as Bolsas de Estudo, os Prémios de Mérito, as AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família e Oficina da Criança) já foram criados os regulamentamos que definem os critérios os apoios e as formas de pagamento, que estão a ser aplicados.</p> <p>Os apoios Financeiros aos Agrupamentos de Escolas, são atribuídos mediante a celebração de um Protocolo de Colaboração, celebrado com a Câmara Municipal, e assinado por ambas as partes.</p> <p>No âmbito do Processo de Transferência de competências que teve</p> | <p>Esta supervisão e Acompanhamento é da responsabilidade dos Responsáveis pelos serviços que Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios.</p> |
| Unidade orgânica que foi alterada dando origem a duas Unidades Orgânicas: | Brancos | Divisão do Dr. José Branco e Divisão de Desenvolvimento Social | | | | |

| | | | | |
|--|---|--|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | <p>conservação, nos graus de ensino onde tem competências legais;</p> <p>I) Assegurar a aquisição e manutenção dos equipamentos do pré-escolar e do 1.º ciclo, designadamente mobiliário escolar, material didático e equipamento informático, este em articulação com o Gabinete de Informação e Rede de Dados;</p> <p>m) Acompanhar, em estreita colaboração com o SMPC e os Agrupamentos de Escolas, a implementação dos planos de segurança das escolas do 1.º ciclo e do pré-escolar;</p> <p>n) Gerir o pessoal não docente da responsabilidade da Câmara Municipal, colocados nos estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º ciclo em articulação com os Agrupamentos de Escolas;</p> <p>o) Promover e dinamizar eventos/atividades direcionadas à comunidade educativa;</p> <p>p) Assegurar a articulação e supervisão das intervenções dos estabelecimentos de educação da rede pública a realizar pelas</p> | <p>regular do benefício (contrato, protocolo,etc.)</p> <p>I) Assegurar a aquisição e manutenção dos equipamentos do pré-escolar e do 1.º ciclo, designadamente mobiliário escolar, material didático e equipamento informático, este em articulação com o Gabinete de Informação e Rede de Dados;</p> <p>m) Acompanhar, em estreita colaboração com o SMPC e os Agrupamentos de Escolas, a implementação dos planos de segurança das escolas do 1.º ciclo e do pré-escolar;</p> <p>n) Gerir o pessoal não docente da responsabilidade da Câmara Municipal, colocados nos estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º ciclo em articulação com os Agrupamentos de Escolas;</p> <p>o) Promover e dinamizar eventos/atividades direcionadas à comunidade educativa;</p> <p>p) Assegurar a articulação e supervisão das intervenções dos estabelecimentos de educação da rede pública a realizar pelas</p> | <p>Protocolos) no sentido de evitar apoios pontuais e extraordinários, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.</p> <p>Todos os apoios deliberados tal como foi recomendado foram instruídos com parecer dos serviços responsáveis. O parecer respeitou os critérios e procedimentos previstos em regulamento..</p> | <p>Protocols) no sentido de evitar apoios pontuais e extraordinários, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.</p> <p>Esta supervisão e Acompanhamento é da responsabilidade dos Responsáveis pelos serviços que Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios.</p> |

| | | | |
|--|--|---|----------------------|
| | c) Proporcionar a cada criança condições de afeto, bem-estar e segurança, garantindo a promoção da saúde individual e coletiva; | Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo; | Pouco Frequentemente |
| | d) Incentivar a participação das famílias no processo socioeducativo, valorizando o papel dos pais e desenvolver relações de colaboração efetiva com a comunidade; | Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprimem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício; | Pouco Frequentemente |
| | e) Desenvolver atividades de educação não formal e intervenção pedagógica em diferentes áreas de expressão artística (musical, plástica e teatral); | | |
| | f) Contribuir para o acesso dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico a actividades complementares do trabalho curricular desenvolvido pelas escolas, privilegiando a natureza lúdica, formativa e cultural; | | |
| | g) Assegurar o desenvolvimento de actividades que potenciam aprendizagens individuais e colectivas significantes com base na brincadeira, no jogo, na curiosidade e aliados ao saber após o termínio diário das componentes curriculares ministradas pelos estabelecimentos de ensino; | Não apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício | Pouco Frequentemente |
| | h) Contribuir para o acesso generalizado dos alunos da Educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| | <p>f) Articular a colaboração com o Conselho Local de Ação Social, Plataforma Supra Concelhia do Alentejo Litoral PCSAL), e Núcleo Local de Inserção Social (NLI)</p> <p>g) Gerir as respostas sociais promovidas pelo Município;</p> <p>h) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p> | Atribuição de subsídio por órgão singular; | eventual em situação de comprovação carência económica e/ou emergência social pelo SAAS, serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e o Regulamento para Atribuição da Habitações Municipais em regime de Arrendamento Apoiado; Regulamento do Gabinete de Psicologia; Regulamento de Utilização da Sala Snoezelen; Regulamentos estes com eficácia externa. |
| Divisão de Educação Ação Social e Desporto | <p>A nova unidade orgânica foi aprovada em dezembro de 2023, com uma nova designação:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Divisão de Desenvolvimento Social, Associativismo e Desporto integrando novos setores: - Serviço de Apoio Administrativo -Serviço de Desenvolvimento Social; - Setor de Atendimento e Acompanhamento Social; -Setor de Saúde e Ação Social; | Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios; Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo; | Passou de Frequentemente a Menos Frequentemente |

| | | |
|---|--|---|
| | | |
| Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício; | Celebração de contratos-programa para os tipos de benefícios concedidos previstos | incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário. |
| Não apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo,etc.) | Todos os apoios deliberados devem estar instruídos com parecer dos serviços responsáveis. O parecer deve respeitar os critérios e procedimentos previstos em regulamento.. | |
| | Os funcionários envolvidos no processo não podem estar relacionados com a beneficiária em termos familiares, pessoais ou | |

| | | | | |
|---|------------------------------|---|---|--|
| | | | | |
| Divisão de Educação Ação Social e Desporto | Setor de Desporto | a) Gerir os espaços e equipamentos municipais destinados a atividades de índole desportivo; b) Articular o apoio a organizações locais no que respeita a ações de âmbito desportivo; | Inexistência de instrumento geral e abstrato, que estabeleça as regras de | funcionais, de dependência, de confluentes ou concorrência de interesses económicos, entre outras formas. Os funcionários que verifiquem encontrar-se em algumas destas situações devem-no declarar ao seu superior hierárquico. Deverá constar do processo uma declaração de impedimento em situações de conflito de interesses (toda a documentação passou a ser entregue antes da atribuição do apoio e não depois) |
| | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| | c) Providenciar pela promoção das atividades desportivo; | atribuição de benefícios públicos | Frequente | transparência no acesso aos apoios. | dos Responsáveis pelos serviços que |
| Divisão de Educação Ação Social e Desporto | d) Gerir equipamentos e instalações municipais a entidades ou grupos para o desenvolvimento de atividades de índole desportivo, de acordo com regulamentos próprios; e) Propor e promover práticas desportivas, de acordo com programas específicos e rentabilizando os espaços e equipamentos inerentes; f) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas. | (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc) Atribuição de subsídio por órgão singular; Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios; Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à | após introdução de novas regras, contribuiu para alterar os procedimentos da Reunião do Executivo com o Movimento Associativo, estabelecendo-se novas regras para os apoios. | Deverá continuar-se a trabalhar junto dos serviços especificando os termos em que o beneficiário se comprometem a prosseguir a sua atividade em resultado do benefício concedido, bem como o modo/tempo de verificação e as consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário. | Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios. |
| | | | Celebração de contratos-programa para os tipos de benefícios concedidos previstos | Os Sectores continuam a desenvolver esforços | |
| | | | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | | |
|---|--|---|--|--|
| | | | | familiares, pessoais ou funcionais, de dependência, de confluentes ou concorrência de interesses económicos, entre outras formas. Os funcionários que verifiquem encontrar-se em algumas destas situações devem-no declarar ao seu superior hierárquico. Deverá constar do processo uma declaração de impedimento em situações de conflito de interesses (toda a documentação está a ser entregue antes da atribuição do apoio e não depois) |
| Divisão de Educação Ação Social e Desporto | Setor de Juventude e Associativismo | a) Participar nos projetos promovidos pelo Município na área do Associativismo; b) Articular a colaboração com as associações e movimento associativo do Concelho; | Inexistência de instrumento geral e abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios | Foram definidos critérios de avaliação mensuráveis e objetivos, que garantem a igualdade e transparência no acesso aos apoios. Esta supervisão e Acompanhamento é da responsabilidade |

| | | | | |
|--|---|--|---|--|
| | c) Gerir a cedência de transportes e os apoios cedidos pelo Município ao movimento associativo; | públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc) | Estão a ser aplicados os procedimentos necessários que permitem que seja emitida a informação que deve especificar os termos em que o beneficiário se compromete a prosseguir a sua atividade em resultado do benefício concedido, bem como o modo/tempo de verificação e as consequências do incumprimento ou do defeituoso por parte do beneficiário. | dos Responsáveis pelos serviços que Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios. |
| | d) Dar forma às parcerias que o Município venha a estabelecer com as associações; | Atribuição de subsídio por órgão singular; | Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios; | Pouco |
| | e) Potenciar as parcerias com o movimento associativo e com os demais agentes culturais e desportivos locais e nacionais, no sentido de aumentar a diversidade, quantidade e qualidade da oferta; | Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios; | Frequente | Celebração de contratos-programa para os tipos de benefícios concedidos previstos |
| | f) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas. | Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo; | Todos os apoios deliberados devem | |

| | | | |
|---|----------------------|--|--|
| | | | |
| Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício; | Pouco Frequentemente | estar instruídos com parecer dos serviços responsáveis. Os pareceres procuram ir ao encontro dos critérios e procedimentos previstos em regulamento.. | |
| Não apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo,etc.) | Pouco Frequentemente | Os funcionários envolvidos no processo foram informados que não podem estar relacionados com a entidade beneficiária em termos familiares, pessoais ou funcionais, de dependência, de conflgência ou concorrência de interesses económicos, entre outras formas. Os funcionários que verifiquem encontrar-se em algumas destas situações devem-no declarar ao seu superior hierárquico. Deverá | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | constar do processo uma declaração de impedimento em situações de conflito de interesses (toda a documentação está a ser entregue antes da atribuição do apoio e não depois) | |

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)



RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

(DIVISÃO)
(Setor Oficina da Criança)
Missão)

| (Setor) | Riscos Identificados | Frequência do Risco* | Medidas Propostas | Ref. | Identificação dos Responsáveis |
|--|--|-----------------------------|--|-------------|---------------------------------------|
| Regulamento da Oficina da Criança | Necessidade de actualização, adaptando-o à legislação e novos procedimentos. | Pouco Frequentes | 1-Atualização do Regulamento de funcionamento (Cumprido de acordo com informação do Chefe da Divisão de Educação) | | Responsável de Setor |

* *Graduação do risco:*

Pouco Frequentes = até 30%

Frequente = de 31% a 59%

Muito Frequentes = de 60% a 100%

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco.
Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO | | Período temporal considerado de (d) / (m) / (a) a d) / (m) / (a) | | | |
|---|-------------------------------|---|----------------------|------------|--------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DESAD/DE | AVALIAÇÃO INICIAL | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | N.º Total de Medidas Propostas |
| | | Implementadas | | 1 | 100% 1 |
| | | Não Implementadas | | | |
| | | Em curso | | | |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |

Observações

Aprovadas Novas Unidades Orgânicas em Março de 2023, com novas Chefias de Divisão (Dr. José Branco/Divisão de Educação Dra. Manuela Mesuras Divisão de Desenvolvimento Social Associativismo e Desporto.)

Anexo II

Mapa de Registro de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

(DIVISÃO)
(Setor de Movimento Associativo)
Missão



| (Setor) | Riscos Identificados | Frequência do Risco* | Medidas Propostas | Ref. | Identificação dos Responsáveis |
|--------------------------|---|-----------------------------|---|-------------|---------------------------------------|
| Atribuições de Subsídios | Corrigir situações pontuais que carecem de apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo,etc.) | Pouco Frequente | 1.-Verificação através de documento de Despesa, Relatórios de Contas, comprovativa da aplicação do Apoio (Cumprido) | | Supervisão dos Técnicos do setor |

*Graduação do risco:

Pouco Frequente = até 30%

Frequente = de 31% a 59%



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)**

«Revisão

Muito Frequente = de 60% a 100%

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco. Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)



RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

(DIVISÃO)
(Setor de Ação Social)
Missão

| (Setor) | Riscos Identificados | Frequência do Risco* | Medidas Propostas | Ref. | Identificação dos Responsáveis |
|---|--|-----------------------------|--|-------------|---------------------------------------|
| Atualização do Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado | Necessidade de actualização, adaptando-o à legislação e novos procedimentos. | Pouco Frequente | 1- Actualização do Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado (em curso) | | Técnicos do Setor de Ação Social |

| | | | | |
|--|---|----------------------|---|-------------------------------------|
| | | | | |
| Regulamento de Apoio a Famílias Carenciadas | Necessidade de actualização face às novas competências nos Setores de Ação Social | Pouco Frequentemente | 2-Regulamento de Apoio a Famílias Carenciadas alterado, novo “Regulamento de Prestações de caráter eventual em situação de comprovada carência económica e/ou emergência social já foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, encontra-se em fase de publicação de Edital.” | |
| Atribuições de Subsídios | Corrigir situações pontuais que carecem de apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo,etc.) | Pouco Frequentemente | 3-Verificação através de documento de Despesa, Relatórios de Contas, comprovativa da aplicação do Apoio Cumprido. | Supervisão dos Técnicos dos Setores |

** Graduação do risco:*

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| <i>Pouco Frequentemente</i> | = até 30% |
| <i>Frequente</i> | = de 31% a 59% |
| <i>Muito Frequentemente</i> | = de 60% a 100% |

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco. Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

4ª Revisão

| | | | | |
|--|---|----------------------|--|-------------------------------------|
| | | | | |
| Regulamento de Apoio a Famílias Carenciadas | Necessidade de actualização face às novas competências nos Setores de Ação Social | Pouco Frequentemente | 2-Regulamento de Apoio a Famílias Carenciadas alterado, novo “Regulamento de Prestações de caráter eventual em situação de comprovada carência económica e/ou emergência social já foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, encontra-se em fase de publicação de Edital.” | |
| Atribuições de Subsídios | Corrigir situações pontuais que carecem de apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo,etc.) | Pouco Frequentemente | 3-Verificação através de documento de Despesa, Relatórios de Contas, comprovaativa da aplicação do Apoio Cumprido. | Supervisão dos Técnicos dos Setores |

** Graduação do risco:*

Pouco Frequentemente = até 30%

Frequente = de 31% a 59%

Muito Frequentemente = de 60% a 100%

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco. *Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V*

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

| RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS | | | | |
|---|--|----------------------|---|--|
| (Divisão) (Setor de Ação Social) Missão) | | Frequência do Risco* | Medidas Propostas | Ref. Identificação dos Responsáveis |
| Atividade | (Setor) | Riscos Identificados | | |
| Atualização do Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado | Necessidade de actualização, adaptando-o à legislação e novos procedimentos. | Pouco Frequente | 1- Atualização do Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado (em curso) | Técnicos do Setor de Ação Social |

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

(DIVISÃO)
(Setor de Desporto)



| Atividade | Riscos Identificados | Frequência do Risco* | Medidas Propostas | Ref. | Identificação dos Responsáveis |
|---|--|----------------------|---|------|---|
| Atualização dos Regulamentos de Utilização dos Equipamentos Desportivos | Necessidade de actualização, adaptando-o à legislação e novos procedimentos. | Pouco Frequente | 1-Elaboração de Regulamentos com o apoio do Gabinete Jurídico, encontra-se em curso | | Responsáveis dos Equipamentos Desportivos |
| | | | | | |
| | | | | | |

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

gRevisão

| | | | | |
|--------------------------|--|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| | | | | |
| Atribuições de Subsídios | Corrigir situações pontuais que carecem de apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.) | 2 Verificação através de documento de Despesa, Relatórios de Contas, comprovativa da aplicação do Apoio | Pouco Frequentemente (Cumprido) | Supervisão dos Coordenadores de Setor |

**Graduação do risco:*

Pouco Frequentemente = até 30%

Frequente = de 31% a 59%

Muito Frequentemente = de 60% a 100%

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco. Víde pág.12-ponto 3 do Capítulo V

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO | | | | | |
|---|-------------------------------|--|----------------------|------------|-------------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | Período temporal considerado de (d) / (m) / (a) a (d) / (m) / (a) | | | |
| | | DEAD/DDSAD | Setor de Ação Social | ATIVIDADE | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. das medida(s) | Quantidade | 100% N.º Total de Medidas Propostas |
| | | Implementadas | | 2 | 66.6% 3 |
| | | Não Implementadas | | | |
| | | Em curso | | 1 | 33.4 |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| Observações | | | | | |

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de (a) / (m) / (a) a d) / (m) / (a) | | | |
|--|-------------------------------|--|----------------------|------------|---------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | N.º Total de Medidas Propostas: |
| | | Implementadas | | 1 | 50% |
| | | Não Implementadas | | | |
| | | Em curso | | 1 | 50% |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| Observações | | | | | |

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO | | Período temporal considerado de (d) / (m) / (a) a d / (m) / (a) | |
|---|-------------------------------|--|---------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | |
| DEASD/DDSAD | AVALIAÇÃO INICIAL | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) |
| | | Implementadas | Quantidade 100% |
| | | Implementadas | Ref. da(s) medida(s) 1 |
| | | Não Implementadas | 100% |
| | | Não Implementadas | |
| | | Em curso | |
| | | Planeadas | |
| | | Não aplicáveis | |
| Observações | | | |

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo

Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo

No âmbito das missões atribuídas ao Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo foram identificados os seguintes riscos e medidas propostas:

- A. Inexistência de instrumento geral e abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (Subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)
 - 1. Aprovação de regulamentos municipais relativo à concessão de benefícios, que estabeleça os procedimentos e os critérios de atribuição – **IMPLEMENTADA**

Utilização dos Regulamentos que estabelecem os critérios e condições de concessão/atribuição já aprovados, ou que neste momento estão em curso, nomeadamente:

- Regulamento Municipal para a Zona Industrial Ligeira (ZIL) de Alcácer do sal e Zona de atividades Económicas (ZAE) Torrão e Lotes de Industriais de Iniciativa Municipal
- Regulamento Sobre a Utilização das Embarcações Tradicionais

- B. Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios
 - 2. Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis – **IMPLEMENTADA** (A verificação é feita mediante a aplicação dos regulamentos e disposições normativas em vigor).
 - 3. Exigência de declaração de interesses – **IMPLEMENTADA** (São elaborados documentos que comprovem que os funcionários afetos ao serviço não estão diretamente relacionados ou têm interesses diretos com o assunto em causa).

- C. Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à monitorização e avaliação do processo
 - 4. Utilização das potencialidades do Sistema de Gestão documental. Cumprimento de Regulamento – **IMPLEMENTADO** (Todas as situações são devidamente analisadas tendo em conta os regulamentos aprovados, ou disposições normativas criadas para eventos/iniciativas específicas).
 - 5. Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e a todas as entidades beneficiárias – **IMPLEMENTADO** (Todas as situações são devidamente analisadas tendo em conta os regulamentos aprovados, ou disposições normativas criadas para eventos/iniciativas específicas).

D. Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício

6. Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário – **IMPLEMENTADO** (O despiste destas situações é efetuado pela aplicação dos regulamentos, normas e disposições normativas aprovados).
7. Regulamento – **IMPLEMENTADO** (O despiste destas situações é efetuado pela aplicação dos regulamentos, normas e disposições normativas aprovados).

E. Discriminação na escolha dos participantes/fornecedores

8. Adoção de procedimentos abertos à concorrência – **IMPLEMENTADO** (Todos os procedimentos de contratação são adotados conforme o estipulado na legislação do Código de Contratos Públicos (CCP)).

Parque de Campismo:

F. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas

9. Mecanismos de controlo periódico e aleatório dos postos de receita – **IMPLEMENTADO** (Todos os valores de cobranças a efetuar estão devidamente discriminados na Tabela Geral de Preços Municipais e são registados diariamente em sistema de faturação próprio / Aplicação do Regulamento do Parque de Campismo Municipal).
10. Norma de controlo interno – **IMPLEMENTADO** (Todos os valores de cobranças a efetuar estão devidamente discriminados na Tabela Geral de Preços Municipais e são registadas diariamente em sistema de faturação próprio/ Aplicação do Regulamento do Parque de Campismo Municipal).

G. Cobrança de valores ao cliente/contribuinte /utilizador sem a emissão e entrega de fatura, bem como a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança

11. Norma de controlo interno – **IMPLEMENTADO** (Aplicação do Regulamento do Parque de Campismo Municipal sustentado pelas cobranças dos valores previstos na Tabela Geral de Preços Municipais que são registados diariamente em sistema de faturação próprio).

H. Apropriação indevida de valores cobrados a cliente/contribuinte/utilizador

12. Identificação atempada de necessidades de formação em ética Administrativa e Financeira e aplicação de mecanismos de controlo mais eficientes – **NÃO IMPLEMENTADO**

Setor de Programação Cultural

Atualmente o **Setor de Eventos** acumula a programação cultural

No âmbito das missões atribuídas ao Setor de Programação Cultural foram identificados os seguintes **riscos e medidas propostas:**

- A. Contratação pública desadequada
 - 1. Planeamento com adoção de procedimentos – **IMPLEMENTADA** (todos os procedimentos são efetuados de acordo com o CCP)
- B. Tratamento diferenciado de situações idênticas
 - 2. Norma de controle interno – **IMPLEMENTADA** (são definidos critérios aquando da abertura dos procedimentos).
 - 3. Regulamento – **NÃO IMPLEMENTADO**

Setor de Eventos

- A. Tratamento diferenciado de situações idênticas
 - 1. Norma de controle interno - **IMPLEMENTADA** (critérios definidos aquando da abertura dos procedimentos).
 - 2. Regulamento – **NÃO IMPLEMENTADO** (critérios definidos aquando da abertura dos procedimentos).
- B. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas
 - 3. Mecanismos de controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita – **IMPLEMENTADA** (sempre que exista receita, é passado um documento para se proceder à entrada dos valores na tesouraria).
 - 4. Norma de controlo interno – **IMPLEMENTADA** (para cada iniciativa que exista receita, é sempre efetuada as disposições normativas onde refere as normas de pagamento).
- C. Cobrança de valores ao cliente/contribuinte/utilizador sem a emissão e entrega de fatura, bem como a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança
 - 5. Norma de controlo interno – **IMPLEMENTADA** (são efetuadas disposições normativas que adotam normas de pagamento para cada iniciativa que gere receita).
- D. Apropriação indevida de valores cobrados ao cliente/contribuinte/utilizador
 - 6. Identificação atempada de necessidades de formação em ética administrativa e financeira e aplicação de mecanismos de controlo mais eficientes – **NÃO IMPLEMENTADA**

Setor de Património, Arqueologia e Museus

No âmbito das missões atribuídas ao Setor de Património, Arqueologia e Museus foram identificados os seguintes **riscos e medidas propostas:**

CRIPTA ARQUEOLÓGICA

- A. Tratamento diferenciado de situações idênticas
 - 1. Normas de Controle Interno – **IMPLEMENTADO** – (Existem cláusulas no Regulamento que definem, em concreto, como devem ser executadas todas as normas e procedimentos).
 - 2. Regulamento – **IMPLEMENTADO**
- B. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas
 - 3. Mecanismos de controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita **IMPLEMENTADA** (Existe cobrança eletrónica e os técnicos foram sensibilizados para importância da cobrança sistemática das entradas, bem como para o seu registo, mesmo que sejam gratuitas, por despacho superior).
 - 4. Norma de controlo Interno – **IMPLEMENTADA** (existe cobrança eletrónica e os técnicos foram sensibilizados para importância da cobrança sistemática das entradas, bem como é efetuada a verificação pela Tesouraria dos valores entregues diariamente)
- C. Cobrança de valores ao cliente/contribuinte/utilizador sem a emissão e entrega de fatura, bem com a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança
 - 5. Norma de Controlo Interno - **IMPLEMENTADA** (Existe cobrança eletrónica com emissão de fatura com a sua entrega. Os técnicos foram sensibilizados para a necessidade de haver entradas gratuitas quando decididas superiormente. É efetuada a verificação pela Tesouraria dos valores entregues diariamente).
- D. Apropriação indevida de valores cobrados ao cliente/contribuinte/utilizador
 - 6. Identificação atempada de necessidades de formação em ética Administrativa e Financeira e aplicação de mecanismos de controlo mais eficientes – **IMPLEMENTADA** (Os funcionários afetos à Cripta têm formação por parte da entidade que fornece a aplicação utilizada na cobrança das entradas. É ainda efetuado diariamente o controlo das verbas cobradas).

MUSEU MUNICIPAL PEDRO NUNES

- Regulamento do Museu Municipal Pedro Nunes – **EM CURSO**
- As entradas são gratuitas. É efetuado o registo de visitantes.

MUSEU ETNOGRAFICO DO TORRÃO

- Regulamento do Museu Etnográfico do Torrão – **NÃO IMPLEMENTADO**
- As entradas são gratuitas. É efetuado o registo de visitantes.

Setor de Bibliotecas

Riscos identificados e medidas propostas

- A. Manipulação de procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços/ escolha de elementos com relações de proximidade, familiares ou de parentesco para a aquisição de bens ou a realização de determinado evento ou aprestação de determinado serviço.
 - 1. Definição de critério(s) objetivo(s) na seleção dos fornecedores – **PLANEADA**
 - 2. Formação – **NÃO IMPLEMENTADA**
 - 3. Formar/sensibilizar os trabalhadores em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores – **IMPLEMENTADA** (os trabalhadores foram sensibilizados nas áreas referidas)
- B. Utilização para fins privados/pessoais de equipamentos ou bens municipais
 - 1. Regulamento - **NÃO IMPLEMENTADA**
 - 2. Norma de controle Interno – **EM CURSO** (em fase de elaboração)
- C. Inexistência de procedimentos e métodos de gestão de bens de equipamentos municipais emprestados a terceiros
 - 3. Regulamento – **PLANEADO**
 - 4. Norma de controle Interno – **EM CURSO**
 - 5. Formação - **NÃO IMPLEMENTADA**
- D. Tratamento diferenciado de situações idênticas
 - 6. Norma de controle Interno – **IMPLEMENTADA** (as regras estão definidas no regulamento interno)
 - 7. Regulamento – **PLANEADO**
- E. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas
 - 8. Mecanismos de controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita – **PLANEADA**
 - 9. Norma de controle Interno – **IMPLEMENTADA** (existem 2 folhas de registo uma de caixa e outra de registo diário de todas os valores cobrados que são preenchidas e que se vão cruzando com as faturas emitidas)
- F. Cobrança de valores ao cliente/contribuinte/utilizador sem a emissão ou entrega de fatura, bem como a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança
 - 10. Norma de controle Interno – **IMPLEMENTADA** (existem 2 folhas de registo uma de caixa e outra de registo diário de todas os valores cobrados que são preenchidas e que se vão cruzando com as faturas emitidas)
- G. Apropriação indevida de valores cobrados ao cliente/contribuinte/utilizador
 - 11. Identificação atempada de necessidades de formação em ética administrativa e financeira e aplicação de mecanismos de controlo mais eficientes - **NÃO IMPLEMENTADA**

Alcácer do Sal, 15 de fevereiro de 2024

A Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo

Ana Cristina Vieira



Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

DDECT

Setor de Programação Cultural

Missão: Coordenar as atividades culturais a desenvolver pelo e com o Município; articular com o setor de eventos, bibliotecas, arquivo, arqueologia, património e museus e associação do Município todo o calendário de iniciativas culturais

| Atividade | Riscos Identificados | Frequência do Risco* | Medidas Propostas | Ref. | Identificação dos Responsáveis |
|----------------------------|--|----------------------|--|--------|--------------------------------|
| | Contratação Pública desadequada | Pouco frequente | Planeamento com adoção de procedimento | 1 | |
| Planeamento da programação | Tratamento diferenciado de situações idênticas | Pouco frequente | Norma de controlo interno Regulamento | 2 3 | Chefe de Divisão |

* Graduação do risco:



**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)**

9ªRevisão

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| Pouco Frequente | = | até 30% |
| Frequente | = | de 31% a 59% |
| Muito Frequente | = | de 60% a 100% |

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco. Vede pág.12-ponto 3 do Capítulo V



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de | | | |
|--|--------------------------------------|---|---------------------|------------|-------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DDECT | Setor Programação Cultural | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| Nº Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref da(s) medida(s) | Quantidade | 100% |
| | | Implementadas | 1,2 | 2 | 67% |
| | | Não Implementadas | 3 | 1 | 33% |
| | | Em curso | | | |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | | | | 3 |
| | | | | | 2 |
| Observações | | | | | |
| Estas ações estão a ser desenvolvidas pelo Setor de Eventos | | | | | |

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

DDECT

Setor de Eventos

Missão: Gerir os espaços e equipamentos municipais destinados a atividades de índole cultural e recreativo; articular o apoio a organizações locais no que respeita a ações de âmbito cultural e recreativo; providenciar a promoção das atividades de índole cultural e recreativo; gerir os equipamentos e instalações municipais a entidades ou grupos para desenvolvimentos de atividades de índole cultural e recreativo, de acordo com os regulamentos próprios; propor e promover práticas culturais e recreativas, de acordo com programas específicos e equipamentos inerentes; planificação e implementação do programa cultural do Município; exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.

| Setor Eventos | Frequência do Risco* | Medidas Propostas | Identificação dos Responsáveis |
|---|---|-------------------|---|
| Atividade | Riscos Identificados | Ref. | |
| Gerir os espaços culturais do concelho, articulando com as associações locais de índole cultural e implementar o programa cultural do Município | Tratamento diferenciado de situações idênticas | Pouco frequente | Norma de controlo interno Regulamento |
| | Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas | Pouco frequente | Mecanismos de controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita |
| | | | Norma de controlo interno |

| | | | |
|--|-----------------|--|---|
| Cobrança de valores ao cliente/contribuinte/utilizador sem a emissão e entrega de fatura, bem como a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança | Pouco frequente | Norma de controlo interno | 5 |
| Apropriação indevida de valores cobrados ao cliente/contribuinte/utilizador | Pouco frequente | Identificação atempada de necessidades de formação em ética administrativa e financeira e aplicação de mecanismos de controlo eficientes | 6 |

* *Graduação do risco:*

| | | |
|-----------------------|---|---------------|
| Pouco Frequent | = | até 30% |
| Frequente | = | de 31% a 59% |
| Muito Frequent | = | de 60% a 100% |

*A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco.
Vide pág.12:ponto 3 do Capítulo V*



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de | | | |
|--|-------------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|--------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DDECIT | Setor Eventos | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | Nº Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade 100% |
| | | | Implementadas | 1,3,4,5 | 4 67% |
| | | | Não Implementadas | 2,6 | 2 33% |
| | | | Em curso | | |
| | | | Planeadas | | |
| | | | Não aplicáveis | | |
| Observações | | | | | |

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Periodo temporal considerado de 1/1/2024 a 21/12/2024 | | | |
|--|-------------------------------|--|----------------------|--------------|---|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | |
| DDECT | TURISMO | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| AVALIAÇÃO INICIAL | | GESTÃO DA RESPOSTA | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% N.º total de medidas 12 |
| 8 | 12 | 1,2,3,4, 5,6,7,8, 9,10 e 11 | 11 | 91,7% | |
| | | Não Implementadas | 12 | 1 | 8,5% |
| | | Em curso | | | |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| Observações | | | | | |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de (d) / (m) / (a) a (d) / (m) / (a) | | | |
|--|-------------------|---|--|---------------------------------------|--|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | N.º Total de Medidas Propostas: |
| DDECIT | BIBLIOTECA | MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| | | AVALIAÇÃO INICIAL | N.º Total de Riscos Identificados | N.º Total de Medidas Propostas | |
| | | | | | 14 |
| | | | | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade |
| | | | | Implementadas | 3,6,9,10 |
| | | | | | 4 |
| | | | | | 29% |
| | | | | Não Implementadas | 1,2,5,11 |
| | | | | | 4 |
| | | | | | 29% |
| | | | | Em curso | 2,4 |
| | | | | | 2 |
| | | | | | 13% |
| | | | | Planeadas | 1,3,7,8 |
| | | | | | 4 |
| | | | | | 29% |
| | | | | Não aplicáveis | |
| | | | | | |
| | | | | Observações | |
| | | | | | |



Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

| MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC | | Período temporal considerado de (d) / (m) / (a) a d) / (m) / (a) | | | |
|--|---|---|----------------------|------------|--------------------------------|
| DIVISÃO | UNIDADE ORGÂNICA | ATIVIDADE | | | N.º Total de Medidas Propostas |
| DDECIT | Setor de Arqueologia, Museus e AVALIAÇÃO INICIAL | Gestão dos Espaços Museológicos MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO | | | |
| N.º Total de Riscos Identificados | Nº Total de Medidas Propostas | Fiscalização ou Acompanhamento | Ref. da(s) medida(s) | Quantidade | 100% |
| 4 | 6 | Implementadas | 1,2,3,4,5,6 | 6 | 66% |
| | | Não Implementadas | 2 | 1 | 17% |
| | | Em curso | 2 | 1 | 17% |
| | | Planeadas | | | |
| | | Não aplicáveis | | | |
| | | Observações | | | |

